0705 BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.776 BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1986

Inspetor visitou a PM do Estado

Esteve em Belém procedendo inspeção administrativa e de instrução o general-de-divisão José Pinto Reis, inspetor geral das Polícias Militares do Brasil.

Todo o contingente da Polícia Militar do Estado desfilou na Av. Almirante Barroso, quinta-feira última, em continência a essa autoridade. Além de passar em revista as tropas da PME o general José Pinto Reis manteve reunião com o comandante geral e com os demais componentes da oficialidade. No QG da milícia estadual o inspetor geral das Polícias Militares do Brasil se inteirou melhor do desempenho da PME, que ele por informações já conhecia como uma das mais eficientes de todo o território nacional.

HOMENAGEM

O general José Pinto Reis depois de ser homenageado no QG da PME foi conhecer o 6º Batalhão de Trânsito. Depois do almoço, efetuou duas visitas de cortesia: uma ao comandante da 8ª Região Militar, general Ramiro Monteiro de Castro, e outra ao governador Jader Barbalho, a ambos expressando seu contentamento pelo papel que vem desempenhando a Polícia Militar do Estado.

Dia seguinte o inspetor geral das Polícias Militares do Brasil foi à ilha de Outeiro, para averiguar o funcionamento do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Permaneceu ali durante toda a manhã, assistindo demonstrações de técnica policial militar, educação física e ordem unida, delas participando a totalidade da soldadesca que o comando da Polícia Militar do Estado prepara para diversas desincumbências tanto em Belém como no interior do Pará.

Assim que deu por terminada sua missão nesta capital o general José Pinto Reis retornou a Brasília.

Governo do Pará controlará a navegação de travessia

O Governo do Estado do Pará vai assumir o controle da navegação de travessia, que é feito pela Superintendência de Navegação Marítima da Amazônia. A decisão foi tomada pelo comandante Jarbas D'Aguiar Monte, diretor de navegação interior da Sunamam, em reunião que teve com o governador Jader Barbalho.

Como órgão executor desse serviço ficará o Departamento de Estradas de Rodagem, tendo principalmente duas atribuições, para que a transferência desse controle de navegação se efetive: O direito de o Governo do Estado do Pará autorizar empresas a executar operação de navegação e estabelecer tarifas.

Ao tomar conhecimento das razões que levaram essa Superintendência a abrir mão do controle da navegação de travessia, em favor do Estado, e suas consequências, o governador Jader Barbalho disse que essa transferência de responsabilidade dá bem a medida do restabelecimento paulatino do princípio da federação no país e também mostra o entrosamento existente entre a União e o Pará.

Teve lugar no prédio do Departamento de Estradas de Rodagem esse entendimento entre o governador Jader Barbalho e o diretor de navegação interior da Sunamam, presente também o comandante Henrique Mattos e o diretor geral desse departamento estadual, que se comprometeram a efetuar, dentro em breve, outro encontro, para melhor analisarem o problema e assim poderem concretizar a decisão tomada. Ficou acertado, ainda, nessa reunião, que uma cerimônia pública marcará o acontecimento, com a presença do comandante Murilo Rubens de Maia, da Superintendência de Navegação da Amazônia.

Jader Barbalho acha boa a transferência de responsabilidade

Maior longa metragem no Centur

O cine-teatro Líbero Luxardo, localizado no prédio do Centro Turístico e Cultural Tancredo Neves e que em caráter experimental vinha exibindo alguns filmes, amanhã será inaugurado oficialmente, constando da programação uma película que requer 15 horas de projeção.

Para abertura normal dessa casa de espetáculos a superintendência do Centur aprovou o mais longo trabalho do cineasta alemão Rainer Werner, **Berlin Alexanderplatz**, considerado pelos críticos como um dos melhores êxitos levados às telas internacionais. Devido ao tempo que leva esse filme para ser exibido, será dividido em cinco partes, cada qual tomando três horas do público que o assistirá no cinema do Centur. Cada dia haverá duas sessões, com início às 17 e às 20 horas. Hoje, em ambos os horários será passada a primeira parte, que amanhã deve ser reprizada na sessão vespertina, enquanto que de noite os espectadores verão a segunda parte. Dias seguintes serão conhecidas em Belém as demais partes desse longa-metragem, em parcelas de três horas de duração.

Lançando nesta capital uma das mais importantes obras de Rainer Werner Fassbinder, germânico falecido em 1982 e que fez muitos outros bons filmes, o "Líbero Luxardo" será o quinto cinema de arte brasileiro a exibir películas em convênio com a Cinemateca de São Paulo.

Armazéns comunitários

O Secretário de Agricultura do Pará, Herculano Torres, enviou telex ao presidente nacional da Cibrazem, Atilla Carvalho de Godoy e ao Secretário Geral do Ministério da Agricultura, Lázaro Barbosa, solicitando definição urgente e concreta sobre a implantação dos armazéns comunitários aqui no Estado, conforme ficou estabelecido no Plano Nacional de Armazenagem. Está prevista para este ano de 86, a instalação de 100 UACS (Unidades Armazenadoras Comunitárias) em todo o Pará, sendo a área prioritária o Sul do Pará, responsável por 55 por cento da produção de alimentos básicos (arroz, milho e feijão), além de ser prioritária para a reforma agrária.

Herculano Torres, titular da Sagri

Herculano Torres considera a falta de armazéns nos centros de produção um dos principais obstáculos para o desenvolvimento da economia agrícola estadual, particularmente no que se refere ao atendimento das necessidades dos pequenos agricultores.

A Sagri, juntamente com outros órgãos ligados ao setor, participou em Brasília do lançamento do Programa de Armazenagem Comunitária, quando ficou acertada a instalação aqui no Pará dos referidos armazéns, o que não ocorreu até o momento. Diante disso, o secretário de Agricultura do Pará pede soluções urgentes para o problema, a fim de que a SAGRI possa dar resposta aos agricultores interessados na instalação de armazéns comunitários, principalmente em áreas já trabalhadas.

ANO XCV - 96º DA REPÚBLICA - Nº 25.776 BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 1986

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
em exercício

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA

Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Indústria, Comércio e Mineração

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

INSTRUMENTOS PARTICULAR DE CONTRATOS DE LOCAÇÕES
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

ACÓRDÃOS
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

EXTRATOS DE CONTRATOS
Da COSANPA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO E CONTRATUAL
Da CELPA

1 *CADERNO*
16 Páginas

IMPRENSA OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente – 226-0078
Departamento de Administração – 226-1196
Departamento Técnico – 228-1769

Diretor-Presidente, em exercício
NAZIR RACHID
Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO
Diretor de Documentação e Divulgação
JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO
Chefe da Redação
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual CZ$ 1.080,00
Semestral CZ$ 540,00

Outros Estados e Municípios
Anual CZ$ 1.903,50
Semestral CZ$ 951,75

D.O. número atrasado aumenta Dois Cruzados (CZ$ 2,00).

Publicações:
Página comum, cada centímetro CZ$ 72,67. Preço por Página CZ$ 14.824,68.

PREÇO DO EXEMPLAR CZ$ 3,50

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especial elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

(*) PORTARIA Nº 233 DE 17 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir MANOEL FERREIRA COELHO NETO, na função de Assistente Técnico, Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria, em vaga prevista no anexo da Portaria Governamental nº 3.909, de 12.01.78, publicada no Diário Oficial nº 23.686, de 14.01.78 a contar de 13.06.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 25.762, de 24.06.86.

(*) PORTARIA Nº 235 DE 17 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir OTIAN JOSÉ MORAIS NETO, na função de Assistente Técnico, Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria, em vaga prevista no anexo da Portaria Governamental nº 3.909, de 12.01.78, publicada no Diário Oficial nº 23.686, de 14.01.78, a contar de 13.06.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração

(*) Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 25.762, de 24.06.86.

(G. Reg. nº 14.766)

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor VALENTINO DOLZANE DO COUTO, ocupante da função de Assistente Técnico - Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria, para participar do VI Encontro Nacional de Geógrafos, no período de 11 a 25.07.86, a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, sem ônus para o Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.766)

PORTARIA Nº 289 DE 04 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 187, § II da Lei nº 749, de 24.12.53, e,

Considerando o parecer da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através do Processo nº 0718/86, de 30.04.86 e do Exmº Sr. Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Suspender, com fundamento no art. 181, item III e art. 184, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.53, o funcionário FLÁVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "B", lotado nesta Secretaria, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir de 03.07.86, data em que o mesmo apresentou-se para tomar ciência do Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.766)

PORTARIA Nº 936 DE 02 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00904/86-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Casa Civil da Governadoria do Estado, JOSÉ MARIA BRAGA FERNANDES ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01.01.86.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 02 de julho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.727)

PORTARIA Nº 938 DE 30 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of.nº 121/86-SEGUP;

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANDRELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Porto de Moz.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.671)

PORTARIA Nº 950 DE 30 DE JUNHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076 de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

Nome do Funcionario	Cargo	Processo	Periodo
Geovanilde de Assunção Diniz	Agente de Operações Gráficas GEP-SO-1.005.1 Cl. "A".	01022/86	02 anos a contar-24.06.86

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 30 de junho de 1986.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14.672)

PORTARIA Nº 984 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 132/86-SEGUP.

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ODINOR GAIA FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Tomé Açu.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1986

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

PORTARIA Nº 985 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 133/86-SEGUP.

R E S O L V E:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, VALDIR CORDEIRO MONTEIRO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

PORTARIA Nº 986 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 133/86-SEGUP.

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, BENEDITO NERIS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Irituia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

PORTARIA Nº 987 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 131/86-SEGUP.

R E S O L V E:

Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75 item II da Lei nº 749, de 24.12.53, HILÇON JOSÉ DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

PORTARIA Nº 988 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00908/86-SEAD.

R E S O L V E:

Mandar retornar à Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.86, JOSÉ ADILSON CONCEIÇÃO MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", o qual foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Port. nº 1114, de 27.07.83-GAB.GOV.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

PORTARIA Nº 989 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 130/86-SEGUP.

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO CARNEIRO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital da Vila de Caraparu, Município de Santa Isabel do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

PORTARIA Nº 990 DE 07 DE JULHO DE 1986

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 01107/86-SEAD.

R E S O L V E:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Vigia, HAROLDO DE OLIVEIRA SILVA, ocu-

pante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe "E", lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 07 de julho de 1986.

ALDO DA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 14766)

FAZENDA

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST. Port. nº 114/86-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74 a servidora CLEONICE DE MIRANDA NOVAES, Chefe do Serviço de Finanças desta Secretaria, no valor total de Cz$12.000,00 (Doze mil cruzados) obedecendo as seguinte classificação orçamentária: 1701.03080212.063 Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cz$2.000,00 (Dois mil cruzados) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cz$10.000,00 (Dez mil cruzados) para as despesas nos meses de julho e agosto/86 do presente exercício visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação. O Suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS MIRALHA DE ARAÚJO
Diretora Geral de Administração.
(Ext. Nº 7595 - Reg. Nº 19.730 - Dia: 14.07.86)

SAÚDE PÚBLICA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e ROMA KEIKO KOBA YASHI.

OBJETIVO - Locação do Imóvel, situado à Rua LAMEIRA BITTENCOURT nº 849 no Município de Barcarena 7 Pa.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz$300,00(trezentos cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083 7 3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

ROMA KEIKO KOBA YASHI
Locador.

TESTEMUNHAS:

_____

_____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e JOSÉ MILZANIEL BEZERRA.

OBJETIVO - Locação do Imóvel, situado à Tv. Virgilio Aguiar s/n. no Município de Capitão Poço/pa.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz$ 240,00(duzentos e quarenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março à 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/ Pa.

Belém, 03 de março de 1986

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

JOSÉ MILZANIEL BEZERRA
Locador

TESTEMUNHAS:
ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS
SÔNIA MARLY REIS PEREIRA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e SILVINO CRUZ DE OLIVEIRA.

OBJETIVO - Locação do Imóvel, situado à Santa Rita de Cassia s/n, no Município de Santo Antonio do Tauá/Pa.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz$ 180,00(Cento e oitenta cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março a 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

SILVINO CRUZ DE OLIVEIRA
Locador

TESTEMUNHAS:
RAIMUNDO GUEDES DA SILVA
MARCOS CASTRO DA SILVA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Instrumento Particular de Contrato de Locação, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e CONSUELO SOLIDADE DE FREITAS.

OBJETIVO - Locação do Imóvel, situado à Praça 28 de maio nº 15 no Município de Muaná/Pa.

VALOR - O valor do aluguel mensal é de Cz$ 300,00(trezentos cruzados).

VIGÊNCIA - A vigência deste Contrato é de 01 de março à 31 de dezembro de 1986.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Deverá ocorrer pela Verba de Recursos do Estado, Atividade 200113754282083/3132.

Belém, 03 de março de 1986.

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
Locatário

CONSUELO SOLIDADE DE FREITAS
Locadora

TESTEMUNHAS:
JOSÉ FARIAS DUARTE MONTEIRO
RAIMUNDA ALVES GOMES
(Ext. Nº 7596 - Reg. Nº 19.731 - Dia: 14.07.86)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº02/86
Processo nº10/85
Representante ADALGISA CORREA DA SILVA
Representado advogado JOÃO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES
Conselheiro ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
EMENTA - Retirada de Autos de Ação de Alimentos de Cartório. Retenção de Autos. Infração do dever consignado no art.87, XVII do EOAB, sujeito o infrator as penalidades do artigo 103, XX. O Conselho Secional da Ordem dos Advogados, Seção do Pará, a unanimidade proveu a Representação e por maioria fixou a Pena de Suspensão do exercício profissional por noventa (90) dias. Feitas as devidas Comunicações. Sessão de 26 de junho de 1986. a) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE-Presidente; a) ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA-Conselheiro Relator.

(Ext. Nº 7602 - Reg. Nº 19.737 - Dia: 14.07.86)

ACÓRDÃO Nº03/86
PROCESSO Nº17/85
Representante: REGINA TELMA ALCÂNTARA ZEEL
Representada : Advogada ROSA CRISTINA GIÓIA SANTOS
EMENTA - RETENÇÃO ABUSIVA DE AUTOS. Quando o advogado retém abusivamente os autos por mais de quinze (15) meses, e cuja retenção traz irreparável prejuizo a parte adversa, fica caracterizada a transgressão disciplinar como previsto no Art.103, XX da Lei 4.215/63. Por maioria, e com base no art.110, II do mesmo diploma legal, o Conselho Secional da OAB, decidiu aplicar à representada a pena de SUSPENSÃO do exercício da profissão, pelo prazo de noventa (90) dias. Publique-se e façam-se as notificações competentes. Belém, 26 de junho de 1986. a) JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA-Relator; a) OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE-Presidente do Conselho Secional da OAB.

(Ext. Nº 7602 - Reg. Nº 19.737 - Dia: 14.07.86)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/86

PARTES: COSANPA X ESTACON - ENGENHARIA S/A
OBJETO: Execução das obras de complementação da ampliação do Sistema de abastecimento de Água da Cidade de Santarém-Pará.
VALOR: Cz$3.595.799,78
VIGÊNCIA: 30 dias contados do recebimento da 1ª Ordem de Serviço.
F.RECURSO: Convênio SEPLAN-PA/ COSANPA
F.LEGAL : TOMADA DE PREÇOS Nº 13/86-COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/86

PARTES: COSANPA X D.ROCHA
OBJETO: Execução de serviços de guarda e vigilância nas diversas unidades da COSANPA, em Belém-Pará.
VALOR: Cz$1.237.356,00
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.
F.LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/86-COSANPA.
F. RECURSO: Recursos Próprios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/86

PARTES: COSANPA X LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO
OBJETO: Fornecimento de dois mil (2.000) KITS para hidrômetros de transmissão mecânica de 3m³/h, de marca LAO (LICEU DE ARTES E OFÍCIOS).
VALOR: Cz$455.400,00
VIGÊNCIA: 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.
F.RECURSO: FAE/BNH
F.LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 2º, § 2º, Letra "d", do Decreto Lei nº 07 de 28.04.1969, do Governo do Estado do Pará.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/86

PARTES: COSANPA X HANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.
OBJETO: Fornecimento de 3.000 KITS para hidrômetros de transmissão mecânica de 3m³/h, da Marca HANSEN.
VIGÊNCIA: 30 dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.
VALOR: Cz$676.530,00
F.LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com Artigo 2º, § 2º, letra "d", do Decreto Lei nº 07 de 28.04.69, do Governo do Estado do Pará.
F.RECURSO: FAE / BNH

Belém, 09 de julho de 1986
AURÉLIO SOUZA
Pela Assessoria Jurídica
(Ext. Nº 7597 - Reg. Nº 19.732 - Dia: 14.07.86)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 257/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP.
OBJETO: "Aquisição de Cédulas para Carteira de Identidade".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600093 , DE 25/ 06/ 86
VALOR: CZ$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 25 de junho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LÉLIO RAILSON DIAS DE ANCÂNTARA, Secretário de Estado de Segurança Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 263/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Associação Brasileira de Odontologia-Secção do Pará.
OBJETO: "I Congresso de Odontologia da Amazônia, I Congresso Paraense de Odontologia e III Encontro de Cirurgiões Dentistas da Amazônia", a realizarem-se no período de 01 a 05 de julho de 1986.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600301 , DE 27 /06 /86
VALOR: CZ$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de setembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 27 de junho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO BISI DOS SANTOS, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Secção do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. Nº 7598 - Reg. Nº 19.735 - Dia: 14.07.86)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 680/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cr$ 50.000.000 (CINQÜENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- No exercício de 1985 - Cr$ 28.413.600 (VINTE E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS); 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
- No exercício de 1986 - Cz$ 21.586.400 (VINTE E UM MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS); 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".
NOTA DE PROVISÃO Nº 600022, DE 07.04.86.
DATA: 26 de fevereiro de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 156/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Anajás - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão, no Município de Anajás.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 -Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 600186, DE 15/05/86.
VALOR: Cz$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 15 de maio de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCO JOSÉ COSTA COUTINHO, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 676/85 FUNDEPARÁ/OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz$ ..... 34.530.283,45 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600078 , DE 17/06/86.
DATA: 17 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 681/85
FUNDEPARÁ/OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado,que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio,num total de Cz$ 24.460.662,09 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS E NOVE CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) No exercício de 1985 - Cz$ 41.588,91 (QUARENTA E UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E NOVENTA E UM CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
b) No exercício de 1986 - Cz$ 24.419.073,18 (VINTE E QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, SETENTA E TRÊS CRUZADOS E DEZOITO CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600088, DE 19.06.86.
DATA: 17 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 199/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Construção de Penitenciária Agrícola, no Município de Santarém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600077, DE 17.06.86.
VALOR: Cz$ 3.606.462,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 03 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO,Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 238/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Construção de Fórum e Residência de Juiz, no Município de Barcarena.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600080, DE 18.06.86.
VALOR: Cz$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 17 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO,Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA,Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 245/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Construção de Penitenciária Agrícola, no Município de Marabá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600083, DE 19.06.86.
VALOR: Cz$ 7.067.023,66 (SETE MILHÕES, SESSENTA E SETE MIL, VINTE E TRÊS CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 18 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO,Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 072/85
FUNDEPARÁ/IUM/OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado,que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz$ ... 577.998,10 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E DEZ CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) No exercício de 1985 - Cz$ 201.240,00 (DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA CRUZADOS),32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial; Cz$ 49.095,10 (QUARENTA E NOVE MIL, NOVENTA E CINCO CRUZADOS E DEZ CENTAVOS) ,32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095- Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
b) No exercício de 1986 - Cz$ 327.663,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS CRUZADOS),32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600071, DE 02.06.86.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 30 de maio de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 249/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Cruz do Arari-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Ampliação da Rede de Energia Elétrica, no Município de Santa Cruz do Arari.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600284, DE 20.06.86.
VALOR: Cz$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EURÍPEDES BENTES PAMPLONA FILHO, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 252/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salinópolis-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Melhoria do Ensino Público, no Município de Salinópolis.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600285, DE 20.06.86.
VALOR: Cz$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 20 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO-Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 231/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Marapanim-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Implantação do Sistema de Distribuição do Sistema de Energia Elétrica na Localidade de Fazendinha, no Município de Marapanim.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10583231.099-Programação a Cargo do Adicional do IULCLG; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600271, DE 13/06/86.
VALOR: Cz$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 13 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SÉRGIO DA SILVA BORGES, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 219/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Curuçá-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Projeto Cidadão, no Município de Curuçá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos OFR - 01 ; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600254, DE 11/06/86.
VALOR: Cz$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 11 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSVALDO VAVÁ FÉLIX NAUAR, Prefeito.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 233/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação da Mulher de Marabá.
OBJETO: Aquisição de um Veículo para a Associação da Mulher de Marabá, no Município de Marabá.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.096-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600268, DE 13/06/86.
VALOR: Cz$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 13 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FRANCISCA MATOS GONÇALVES, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 647/85
FUNDEPARÁ/OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado.
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz$ ... 12.202.898,50 (DOZE MILHÕES, DUZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA CENTAVOS), correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:
a) No exercício de 1985 - Cz$ 108.126,83 (CENTO E OITO MIL, CENTO E VINTE E SEIS CRUZADOS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS); 32.00-32.01-FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;
b) No exercício de 1986 - Cz$ 12.094.771,67 (DOZE MILHÕES, NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM CRUZADOS E SESSENTA E SETE CENTAVOS); 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".
NOTA DE PROVISÃO Nº 600082, DE 18.06.86.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 18 de abril de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 680/85
FUNDEPARÁ/OFR-00/OFR-01

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:
"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de Cz$ .... 45.769,60 (QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:
- No exercício de 1985 - Cz$ 28.413,60 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE CRUZADOS E SESSENTA CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial;
- No exercício de 1986 - Cz$ 17.356,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZADOS), 32.00 - 32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial".
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600074, DE 05.06.86.
DATA: 19 de maio de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. Nº 7599 - Reg. Nº 19.734 - Dia: 14.07.86)

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 135/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Aquisição de Patrulha Mecanizada", para o Município de Almeirim.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ -0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO N: 600164, DE 13/05/86.
VALOR: CZ$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 13 de maio de 1986- FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALTER JOSÉ DA SILVA BRITO, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 262/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Sindicato Rural de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Apoio Financeiro ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia", no Município de Conceição do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ -0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00;4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600298, DE 26/06/86.
VALOR: CZ$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OSMAR DIVINO SEVERINO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 136/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim - Prefeitura Municipal.
OBJETO: "Construção das Residências do Juiz e Promotor", do Município de Almeirim.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600165, DE 13/05/86.
VALOR: CZ$ 271.497,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL,QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 13 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WALTER JOSÉ DA SILVA BRITO, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 261/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro Comunitário Tancredo Neves.
OBJETO: "Confecção do Busto do Presidente Tancredo Neves", Conjunto Cidade Nova IV.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600296, DE 26/06/86.
VALOR: CZ$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZADOS).

RAZO: Até 30 de setembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 26 de junho de 1986- FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ELZA MONTEIRO MAGALHÃES, Presidente do Centro Comunitário Tancredo Neves.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 134/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Companhia Paraense de Turismo-PARATUR.
OBJETO: "Participação no XXIX Congresso de Confederação de Organizações Turísticas da América Latina.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00 - 32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600157, DE 08/05/86.
VALOR: Cz$ 268.531,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 08 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS ALBERTO ROCQUE, Presidente da Companhia Paraense de Turismo.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 247/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
OBJETO: Recuperação do Centro de Saúde de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600089, DE 20.06.86.
VALOR: Cz$ 39.688,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 20 de junho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LAURA DE NAZARETH AZEVEDO ROSSETTI, Secretária de Estado de Saúde Pública.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 117/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
OBJETO: Programa Estadual de Produção, Aquisição e Distribuição de Sementes de Culturas Alimentares.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600055, DE 30.04.86.
VALOR: Cz$ 4.800.698,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 30 de abril de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 212/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
OBJETO: Apoio à Implantação do Centro de Informação Documental Agrícola do Estado do Pará-CEAGRI/Pa.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600076, DE 10.06.86.
VALOR: Cz$ 598.500,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 10 de junho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 251/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
OBJETO: Aquisição de Veículos.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos - OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600090, DE 20.06.86.
VALOR: Cz$ 1.948.900,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 20 de junho de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES, Secretário de Estado de Agricultura.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 081/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marabá - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso do Convênio supracitado.
DATA: 26 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HAMILTON DE BRITO BEZERRA, Prefeito Municipal.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 669/85
FUNDEPARÁ/OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.
OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Convênio supracitado, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Quarta - A despesa em que importa a execução do objeto do presente Convênio, num total de CZ$..... 18.572.949,66 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZADOS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) No exercício de 1985 - CZ$ 251.309,11 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVE CRUZADOS E ONZE CENTAVOS), 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial;

b) No exercício de 1986 - CZ$ 18.321.640,55 (DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA CRUZADOS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial".

NOTA DE PROVISÃO Nº: 600086, DE 19/06/86.
DATA: 18 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 382/85
FUNDEPARÁ/EMPRESTIMO EXTERNO/OFR-00

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: CZ$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600281, DE 18/06/86.
DATA: 18 de junho 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ORLANDO MENDES CARNEIRO, Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 174/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Implantação de Áreas de Lazer na Região Metropolitana de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 600069, DE 20.05.86.
VALOR: Cz$ 334.734,10 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: Até 30 de setembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 20 de maio de 1986 - FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 086/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Paraense de Deficientes Visuais.
OBJETO: "Aquisição de Materiais Esportivos".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600112, DE 11.04.86.
VALOR: Cz$ 24.310,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZ CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de julho de 1986.
DATA: 11 de abril de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; AMAURI DE SOUZA FILHO, Presidente e RENATO DA SILVA FREITAS, Tesoureiro.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ Nº 260/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Câmara Municipal de Peixe-Boi.
OBJETO: Apoio Financeiro a Câmara Municipal de Peixe-Boi.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600295, DE 25.06.86.
VALOR: Cz$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA: 25 de junho de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO DUARTE PINHEIRO, Presidente.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPARÁ nº 258/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Conclusão de uma Escola no Bairro de Santa Luzia, no Município de Oriximiná.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600291, DE 25.06.86.
VALOR: Cz$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1986.
DATA E ASSINATURAS: 25 de junho de 1986, FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO DA COSTA - Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 597/85

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Oriximiná.
OBJETO: "Prorrogar o prazo e acréscimo do valor suplementado".
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 600292, DE 25.06.86.
DATA: 25 de junho de 1986.
SIGNATÁRIOS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO COSTA, Procuradora.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SEPLAN Nº 053/86

CONVENENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém.
OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.
VALOR SUPLEMENTADO: Cz$ 1.300.000,00 (HUM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.00-32.01-FUNDEPARÁ-03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais/IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTAS DE EMPENHO Nºs: 600233 e 600294, DE 30.05.86 e 25.06.86.
DATA: 30 de maio de 1986.
ASSINATURAS: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAUL FERREIRA SIROTHEAU CORRÊA, Procurador.
VISTO: GEORGINA BURLE DA MOTA, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

(Ext. Nº 7600 - Reg. Nº 19.733 - Dia: 14.07.86)

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação
OBJETIVO - Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação não Residencial, do imóvel sito a Av.Governador José Malcher nº 1024, nesta Cidade.
VALOR - O aluguel mensal será de CZ$2.864,16(DOIS MIL,OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO CRUZADOS;DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA - 1º de Março de 1986 a 28 de Fevereiro de 1987.
ASSINATURA PELA SEPLAN - Frederico Anibal da Costa Monteiro Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
PELO LOCADOR - Augusto Moreira Rodrigues de Souza
TESTEMUNHAS - Maria do Céu Silva Guimarães e Lúcia Helena Costa Viana.

(Ext. Nº 7601 - Reg. Nº 19.736 - Dia: 14.07.86)

RESUMO DO ESTATUTO DA COLONIA DE PESCADORES Z-21 DE VISEU/PA.

A Colônia de Pescadores Z-21 de Viseu/Pa, é uma associação civil sem fins lucrativos, daqueles que fazem da pesca profissão ou meio principal de vida, cuja finalidade é defesa dos direitos e interesses dos associados. Fundada em 02 de agosto de 1.924, com sêde na cidade de Viseu/Pa, e foro no município de Viseu/Pa. É formada pela Assembléia Geral-Órgão deliberativo; Diretoria-Órgão executivo; e Conselho Fiscal-órgão fiscalizador. A Diretoria, Conselho Fiscal e respectivas suplências são eleitos em Assembléia Ordinária Eleitoral por um período de dois anos. O Presidente representará a Colônia em juízo ou fora dele. O Estatuto Social só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim mediante aprovação mínima de dois terços dos sócios presentes. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas em nome da Colônia e de seus associados. O exercício social será de hum ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Em caso de extinção da Colônia o que se dará por ato da Federação dos Pescadores do Pará, homologatório da decisão da Assembléia Geral Extraordinária, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas, será depositado em conta bloqueada do Banco do Brasil S/A, revertendo à Federação dos Pescadores do Pará, que o destinará.

Aprovado em Assembléia Geral

ZACARIAS MONTEIRO SILVA
Presidente

(G.R.14776)

Denominação: "Associação da Agrovila Castelo Branco"
Natureza Jurídica: Sociedade Civil sem fins lucrativos.
Fundação: 07 de Outubro de 1985
Sede: Salão Comunitário da Agrovila Castelo Branco, Município de Castanhal - Pará.
Finalidade: Promover o desenvolvimento comunitário através da realização de obras e atividades assistenciais diretamente ou através de Instituições Filantrópicas.
Administração: Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral por um período de um (1) ano.
Representação: Assembléia Geral - Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
Reforma do Estatuto: Não é reformavél.
Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.
Do Exercício Social: (1)um ano, inicio 07/10/85 e termino em 07/10/86.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras Raras

0711

Extinção e Destino do Patrimônio: Em caso de extinção, seu patrimônio será doado a entidades assistenciais, devidamente registrado no Conselho Nacional de Serviço Social, nomeados na Assembléia Geral da dissolução.

Castanhal, 11 de Julho de 1986.

WALFIR ARAÚJO
Presidente

(G.R.14775)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BOA ESPERANÇA (AMBE)

Denominação: Associação dos Moradores de Boa Esperança.

Fundo Social: Constituida em sociedade civil, sem fins lucrativos de direção determinada, não fazendo distinção de raça, credo ou filiação política individual.

Finalidades: Tem como finalidades principais: Promover o desenvolvimento participativo integral dos moradores da Vila de Boa Esperança e adjacências; como sejam - assistência social, educação cultural e esportiva.

Sede: Provisória, no Grupo Escolar de Boa esperança, Município de Maracanã.

Data de Fundação: 16 de Março de 1986

Administração e Representação: A diretoria

Prazo de mandato da Diretoria: 1 ano, podendo ser reeleito por mais um período.

Responsabilidade: A Associação será dirigida por uma Diretoria eleita pela Assembléia Geral responsabilizando-se pelas obrigações contraídas.

Do Patrimonio: O Patrimonio social será constituido das contribuições, doações, bens móveis e imóveis.

Dissolução: No caso de dissolução desta Associação todos os seus bens móveis e imóveis e ainda bancários, deverão ser doados, ou melhor, entregues ao Conselho Nacional de Serviço Social(C.N.S.S) para seus devidos fins.

Belém, 16 de Março de 1986

SANDRA MARIA B. BARROS (G.R.14777)
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/86 - DG-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que às 10:00 (dez) horas, do dia 22 de Julho de 1986, em sua sede, no Auditório desta Secretaria, na Travessia do Chaco nº 2158, nesta cidade, receberá proposta para execução de obras de construção do Setor de Educação da Unidade Mista, sito a Travessa WE-72, Cidade Nova VI, em Ananindeua, Estado do Pará.

Comunicamos ainda que, o Edital completo com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na Diretoria de Obras da SEVOP.

Eng. ALRÉLIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA - Presidente da Comissão
Visto: JOSÉ EDUARDO BELICHE DE SOUZA LEÃO - Diretor Geral da SEVOP.

(Ext.nº 7604-Reg.nº 19.740-Dia 14.07.86)

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/86- SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FIRMA ENSERGEL-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PERMANENTE por parte de ENSERGEL-COMÉRCIO LTDA

VALOR TOTAL: CR$ 49.950.000(QUARENTA E NOVE MILHÕES E NOVECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão a conta da Verba Orçamentária Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 07- Administração. 021- Administração Geral. 2.122- Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de um (01) ano contado de 05/02/86 a 05/02/87.

DATA DAS ASSINATURAS : 20 de março de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI , Secretário de Estado de Educação. Pela ENSERGEL Senhora MARTA CHAGAS AGUIAR.

TESTEMUNHAS: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.

OBJETIVO: Recuperação Geral da E.E. de 1º Grau "SÃO FRANCISCO", localizada na cidade de Óbidos.

VALOR TOTAL: Cz$ 40.000,00(QUARENTA MIL CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Convênio, correrão por conta do PTA/86- Salário Educação/Quota Estadual , Exercício de 1986. Projeto: Expansão e Melhoria de Ensino de 1º Grau. Meta: 02- Ação:01 Recuperação de Unidades Escolares. Elemento de Despesa: Outros Serviços e Encargos. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 42 - Ensino de 1º Grau. Subprograma 188. Ensino Regular. 1034 - Programa a cargo do salário Educação/Quota Estadual. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura.

DATA DAS ASSINATURAS: 13 de março de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ZOLIVALDO SARRAZIN FLORENZANO - pela Prefeitura Municipal de Óbidos.

TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e as OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ - Cidade de Dom Bosco - Castanhal.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte da SEDUC à contratada para a construção de um (01) barracão na zona urbana do Município de Castanhal Cidade de Dom Bosco.

VALOR: Cz$ 20.000.00 (VINTE MIL CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão à Conta dos recursos provindos do Plano de Aplicação Salário Educação/Quota Estadual , Exercício de 1986 Projeto: Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Meta: 01/Ação: 01 - Construção de Unidades Escolares . Elemento de Despesa: Obra e Instalações. - Linha Norteadora: Acesso. Código: 16.01/08/42/188 / 1034 - Programa a cargo do SE/QE. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 120(cento e vinte) dias, contados da data de assinatura deste Termo.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 1986

ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. DAVID M. AMORIM E SÁ - Coordenador das Obras Sociais da Paróquia de São José - Castanhal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a FIRMA PRIMAC PROJETOS INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

OBJETO: Contratação por parte da SEDUC, da prestação de serviços da Contratada, de Manutenção e Assistência Técnica Permanente, Preventiva e Corretiva no Sistema de Ar Condicionado.

VALOR TOTAL: Cz$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Estadual - Elemento de Despesa: 313200 - Outros Serviços e Encargos, da Atividade: 2122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos.

PRAZO: O presente Contrato terá o prazo de doze (12) meses contados de 01 de Fevereiro de 1986 até 31 de Janeiro de 1987.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. AZAMOR CORRÊA BRITO - Sócio Gerente da Firma PRIMAC.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Senhor Doutor ALBERTO DE MATOS SERRUYA.

OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel sito à Rua Galdino Veloso, nº 474, em Santarém.

VALOR: Cr$ 2.800,000 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01 Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A Locação tem prazo de três(03) meses, a começar do dia 01 de janeiro de 1986 e terminando no dia 31 de março de 1986.

DATA DA ASSINATURA: 31.01.86

ASSINATURAS: Pela SEDUC Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, Senhor Dr. ALBERTO DE MATOS SERRUYA, Locador.

TESTEMUNHAS: ENAIDE TEREZA CARVALHO MURICY
MARIZETE REBELO PONTES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/86

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR DOUTOR ALBERTO DE MATOS SERRUYA.

OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Segunda, Terceira , Quarta e Quinta

VALOR MENSAL: Cz$ 3.255,00(TRÊS MIL,DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZADOS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária: Código: 16.01/08/07/021/2.122/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: O prazo desta locação estará em vigor até 28.02.87.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 25.04.86

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. Dr. ALBERTO DE MATOS SERRUYA - Locador

TESTEMUNHA: ALICE DIAS DE SENA
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Senhor ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO.

OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel situado à Rua Frei Raimundo Lamberzart, nº 2178, Cidade Nova - Município de MARABÁ-PARÁ.

VALOR TOTAL: CR$ 11.550.000 (ONZE MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código : 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 -Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de três(03) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de março de 1986.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, em Exercício e o Senhor ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, LOCADOR.

TESTEMUNHAS: DARCI COSTA DE OLIVEIRA

ENAIDE TEREZA CARVALHO MURICY

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a Sra.MARIA LINA SOARES DE SOUZA.

OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel sito à Rua Mata Bacelar,1076-Bairro Centro, no Município de Santa Izabel.

VALOR TOTAL: CR$ 6.300,00(SEIS MIL E TREZENTOS CRUZADOS)

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente CONTRATO correrão à conta da Verba Orçamentária - Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08- Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos.

PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de onze(11) meses e quinze (15) dias, iniciando-se em 15 de fevereiro de 1986 e terminando em 31 de dezembro de 1986.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, em Exercício e a Sra. MARIA LINA SOARES DE SOUZA,LOCADORA.

TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES

ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o Senhor OSVALDO PEREIRA SANTOS, nesta cidade.

OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel sito à Rua Santa Luzia nºs 492/altos, 488/altos e496/altos e baixos, no bairro da Sacramenta.

VALOR TOTAL: CR$ 19.800.000 (DEZENOVE MILHÕES E OITO CENTOS MIL CRUZEIROS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato , correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de um(01) ano, iniciando-se em 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de dezembro de 1986.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, em Exercício e o Sr. OSVALDO PEREIRA SANTOS, LOCADOR.

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS.

OBJETIVO: Contratam a Locação dos imóveis: Prédio localizado à Praça Getúlio Vargas, S/N e o Salão Paroquial e anexos da Barraca da Santa com a Quadra de Esportes, sitos à Praça Sesquicentenário 233, todos em PONTA DE PEDRAS.

VALOR TOTAL: CR$ 21.000.000 (VINTE E HUM MILHÕES DE CRUZEIROS).

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato , correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração . 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de sete(07) meses, iniciando-se em 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de julho de 1986.

FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 1986

ASSINATURAS: Pela SEDUC, DR. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, em Exercício e a DIOCESE DE PONTA DE PEDRAS

TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES
ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR MANOEL TRINDADE DE SOUSA, residente em Vigia.

OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel sito à localidade de Anauerá da Barreta, no Município de Vigia.

VALOR TOTAL: CR$ 300,000 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)

CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 - Secretaria de Estado de Educação.08-Educação e Cultura .07- Administração . 021 - Administração Geral 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de um(1) ano , iniciando-se de 01.01.86 e terminando 31.12.86.

FORO: O Foro para qualquer litígio pelo indiplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretario de Estado de Educação, em exercício, e P.P Sr. NILSON TOLOSA FERNANDES como LOCADOR.
TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES
ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SENHOR MARÇOS DE AZEVEDO FERREIRA, residente em Vigia.
OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel sito à localidade KM 44, Rodovia VIGIA.
VALOR TOTAL: CR$ 300,000 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da Verba Orçamentária. Codigos: 16.01 Secretaria de Estado de Educação. 08 Educação e Cultura. 07 Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de um (1) ano, iniciamndo-se de 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de dezembro de 1986.
FORO: O Foro para qualquer litígio pelo indiplimento deste Contrato, será o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação,em exercíco, e p.P Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES como LOCADOR.
TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES
ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e o SENHOR MANOEL DA SILVA FERNANDES, residente no Município de Vigia.
OBJETIVO: Contratam a locação do imóvel sito a localidade de Água Clara, no Município de Vigia.
VALOR TOTAL: CR$ 300,000 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS)
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 Secretaria de Estado de Educação. 08 Educação e Cultura 07. Administração. 021 - Administração Geral.2.122 Funcionamento dos Serviços Administrativos.3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação terá prazo de um(1) ano contado de 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de dezembro de 1986.
FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadiplimento deste Contrato, será o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Doutor ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação, em exercício, p P/ Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES como LOCADOR.
TESTEMUNHAS: CÉLIA F. FACIONI
MARIA RUTH DE MORAES

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a SENHORA MARIA ODINEIA FERREIRA DAS NEVES, residente no Município de Vigia.
OBJETIVO: Contram a locação do imóvel sito à localidade Km 36/Rodovia Vigia.
VALOR TOTAL: Cr$ 1.980.000(HUM MILHÃO NOVECENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Códigos: 16.01 Secretaria de Estado de Educação.08 Educação e Cultura. 07 Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação terá prazo de um(1) ano contado de 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de Dezembro de 1986.
FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadiplimento deste Contrato, será o da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02.04.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação em Exercício, e a Senhora MARIA ODINEIA FERREIRA DAS NEVES como LOCADORA.
TESTEMUNHAS: ANA CRISTINA SILVA
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA ROSA MARIA COSTA DA SILVA, residente no Município de VIGIA.
OBJETIVO: Contratam a Locação do imóvel sito à localidade do "AÇAI", no Município de VIGIA.
VALOR TOTAL: CR$ 300.000 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).
CRÉDITO: Das despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código:16.01 - Secretaria de Estado de Educação. 08 - Educação e Cultura. 07 - Administração. 021 - Administração Geral. 2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de um(01) ano, iniciando - se em 01 de janeiro de 1986 e terminando em 31 de dezembro de 1986.
FORO: O Foro para qualquer litígio pelo inadimplemento deste Contrato, será o da Cidade de Belém.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: DOUTOR ARIBERTO VENTURINI, pela SEDUC,p.p.Sr. NILSON TOLOSA FERNANDES, pelo Locador Proprietária.
TESTEMUNHAS: MARIA RUTH DE MORAES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº10/86

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SENHORA ROSA MARIA COSTA DA SILVA.
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato
VALOR MENSAL: Cz$ 30,00(TRINTA CRUZADOS)
CRÉDITO: Das despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/ 021/2.122/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação teve início 01.01.86 com término 28.02.87.
FORO: O Foro de Belém, Capital do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e P.P. o Sr. NILSON TOLOSA FERNANDES - pelo Locador.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
ALICE DIAS DE SENA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR DR. MILTON DE MATTOS LOBATO, residente nesta cidade.
OBJETIVO: O contrato tem por objetivo a locação do imóvel sito à Rua Dr. Moraes, 103, nesta cidade.
VALOR TOTAL: CRZ 18.900,000(DEZOITO MILHÕES E NOVECENTOS MIL CRUZEIROS):
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Códigos : 16.01 - Secretaria de Estado de Educação e Cultura. 07 - Administração .021- Administração Geral. 2.1.2.2- Funcionamento dos Serviços Administrativos.3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A LOCAÇÃO tem prazo de seis(06) meses iniciando se 01 de janeiro de 1986 e terminado dia 30 de junho de 1986.
FORO: O presente Contrato subordinar-se-á ao Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.86
ASSINATURAS: Doutor ARIBERTO VENTURINI, pela SEDUC,p.p.Dr. ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA, pelo Locador' Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS.
OBJETO: Locação de uma sala no imóvel sito ao Conjunto Jardelândia 1 Rua D - Quadra 4 nº 80.
VALOR: Cz$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão á conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/021/2.122. Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação terá prazo de três(03) meses, iniciando-se em 01.04.86 e terminando em 30.06.86.
FORO: Fica elito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 30.04.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. CARLOS FERREIRA DOS SANTOS - Locador
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/86-SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA FILHO.
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta do Contrato originário.
VALOR MENSAL: Cz$ 4.475,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/ 07 / 021/ 2.122Funcionamento dos Serviços Administrativos. 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação ficará em vigor até 28.02.87.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará..
DATA DA ASSINATURA: 26.03.86
ASSINATURA: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - Locador.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 31/85 SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O SENHOR ÂNGELO DOMÊNICO GRISÓLIA.
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira do Contrato originário.
VALOR MENSAL: Cz$ 2.635,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/ 021/ 2.122 Funcionamento dos Serviços Administrativos 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação, iniciando em 19 de novembro de 1985,ficando com o seu término determinado para 28 de fevereiro de 1987.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSIANATURA: 30.04.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI , Secretário de Estado de Educação e e Senhor ÂNGELO DOMÊNICO GRISOLIA.
TESTEMUNHAS: MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/86 SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. MANOEL DA SILVA FERNANDES.
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato.
VALOR MENSAL: Cz$ 30,00(TRINTA CRUZADOS).
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/ 021/2.122/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação teve início 01.01.86 com término a 28.02.87
FORO: O Foro de Belém, Capital do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES pelo Locador
TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE V. SANTOS
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/86 SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. MANOEL TRINDADE DE SOUSA.
OBJETO: Dar nova redação à Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato.
VALOR MENSAL: Cz$ 30,00 (TRINTA CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta da Verba Orçamentária. Código: 16.01/08/07/021/2.122/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação teve início 01.01.86 com término a 28.02.87.
FORO: O Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI , Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES pelo Locador.
TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/86 SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E O Sr. MARCOS DE AZEVEDO FERREIRA .
OBJETO: Dar nova redação às Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato.
VALOR MENSAL: Cz$ 30,00 (TRINTA CRUZADOS)
CRÉDITO: As despesas oriundas do presente correrão à conta da Verba Orçamentária: Código: 16.01/08/07/021//// 2.122/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.
PRAZO: A presente Locação teve início em 01.01.86 com término a 28.02.87.
FORO: O Foro de Belém, Capital do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 21.05.86
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e p.p. o Senhor NILSON TOLOSA FERNANDES pelo Locador.
TESTEMUNHAS: MARIA ZAIDE V. DOS SANTOS
ANA CRISTINA SILVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 01/85-SEDUC.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a FIRMA CONSTRUTORA RIANT LTDA
OBJETIVO: O objeto do presente ADITAMENTO é a complementação dos serviços para construção de uma Unidade Escolar de 1º Grau com 06 salas de aula e demais dependências administrativas no Município de XINGUARA , Distrito de São Geraldo, neste Estado.
VALOR TOTAL: CR$ 6.000.000 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS)
CRÉDITO: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão por conta do PTA/85 - Salário Educação/Quota Estadual- Exercício de 1985 - Códigos: 16.01- Secretaria de Estado de Educação. 08-Educação e Cultura. 42- Ensino de 1º Grau. Subprograma 188- Ensino Regular. 1034-programação a cargo do Salário Educação/Quota Estadual. 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 1985
ASSINATURAS: Pela SEDUC, PROFº.WILTON DE QUEIROZ MOREIRA,Secretário de Estado de Educação, e o Senhor JOSÉ FEITOSA DE MOURA, pela CONSTRUTORA RIANT LTDA.
TESTEMUNHAS: LUIZA HELENA S. GUIMARÃES
MARIA DAS GRAÇAS LOBO

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 03/86

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a FIRMA CONSTRUTORA ITAPOAN E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Contratar pelo regime de Empreitada Global de Material e Mão de Obra, os serviços de Divisórias em compensado na E.E. de 1º Grau "MARIA LUIZA DA COSTA RÊGO".
VALOR TOTAL: Cz$ 20.235,00 (VINTE MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO CRUZADOS)
CRÉDITO: O encargo financeiro para fazer face a este Contrato correrá por conta do PTA/85 através do SEPES / MEC, Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino, Meta: 01/Ação: 02, Ampliação de Unidades Escolares - Elemento de Despesas Obras e Instalações.
FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará , para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes da interpretação e execução deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 1986
ASSINATURAS: Pela SEDUC , Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor FRANCISCO DANTAS DE SOUZA , pela Construtora ITAPOAN E COMÉRCIO LTDA.
TESTEMUNHAS: MARIA DAS GRAÇAS LOBO
JOSÉ MARIA SOUZA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/86 - SEDUC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
OBJETIVO: Prestação de colaboração mútua entre a SEDUC e a FUNTELPA para a execução de serviços informativos e/ou culturais de interesse recíproco dos convenentes.
VALOR TOTAL: Cr$ 210.000.000 (DUZENTOS E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)
CRÉDITO: As despesas de que trata a cláusula segunda no que tange a responsabilidade da SEDUC correrão a conta da Atividade 16.01 - 08.07.021.2.122 - Funcionamento dos Serviços Administrativos - 3132 outros Serviços e Encargos.
VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência no exercício financeiro de 1986.
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 1986
FORO: Para dirimir dúvidas oriundas da execução deste Convênio, não sanadas por via administrativa, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, por especial que seja, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
ASSINATURAS: Pela SEDUC, Dr. ARIBERTO VENTURINI, Secretário de Estado de Educação e o Senhor ORLANDO MENDES

0713

CARNEIRO – Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
TESTEMUNHAS: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUZA
MARIA JOSÉ TAVARES CALUFF
(Ext.nº 7603-Reg.nº 19.739-Dia 14.07.86)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
- CELPA -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 027/86
Contrato Originário: nº 046/84
Partes: CELPA x VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O preço do Homem/hora (H/h) pago à CONTRATADA, em razão dos serviços objeto do Contrato Originário nº 046/84 permanecerá fixo e irreajustável, a contar de 28.02.86 em CZ$37,54 (Trinta e sete cruzados e sete cruzados) até 28.02.87, conforme disposições do Decreto-Lei Federal nº 2284, de 10.03.86.

Belém, 04 de abril de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor - Presidente
(Rxt.nº 7606-Reg.nº 19.746-Dia 14.07.86)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 033/86
Partes: CELPA x IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A
Objeto: Execução das obras civis da Subestação Guamá "D", neste Estado.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços PLI/CSU-062/86
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para exercício de 1986
Valor: CZ$8.695.403,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS CRUZADOS)
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia 11.07.86.

Belém, 11 de julho de 1986

Ambire José Gluck Paul
Diretor - Presidente
(Ext.nº 7607-Reg.nº 19.746-Dia 14.07.86)

ANÚNCIOS

CAÑAAM S.A. - Cacau e Guaraná do Amazonas
CGC do MF 04.705.406/0001-20

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 1984 (em Cr.$)

A T I V O

	1985	1984
CIRCULANTE	49.808.312	21.600.481
DISPONIVEL	2.228.359	1.288.565
Caixa	2.092.453	394.497
Bancos c/Movimento	135.906	894.068
Banco da Amazonia S.A.	135.906	894.068
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	47.579.953	20.311.916
Adiantamento p/terceiros	47.579.953	20.311.916
PERMANENTE	741.204.769	175.842.936
IMOBILIZADO	221.700.454	84.577.886
Terras	20.524.948	6.426.699
Cultura formada	68.416,495	21.422.330
Cultura em formação	45.610.995	14.281.553
Edificações	5.701.374	1.785.194
Veículos	18.244.397	5.712.621
Máquinas e motores	164.790.001	51.598.460
Aparelhos e equipamentos	4.561.098	1.428.155
Móveis e utensílios	4.598.983	1.393.050
Máquinas e equip.de escritório	2.221.920	-
(-) Depreciação acumulada	112.969.757	19.470.176
DIFERIDO	519.504.315	91.265.050
Gastos pré-operacionais	519.504.315	91.265.050
TOTAL DO ATIVO	791.013.081	197.443.417

P A S S I V O

	1985	1984
CIRCULANTE	5.080.236	1.962.252
IRRF a recolher	-	774.000
Encargos sociais a recolher	2.644.946	1.188.252
Provisão para férias	2.435.290	-
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	28.140.200	-
Credito de socios	28.140.200	-
PATRIMONIO LIQUIDO	757.792.645	195.481.165
Capital social	275.481.165	98.261.961
Correção monetária do capital	482.311.480	97.219.204
TOTAL DO PASSIVO	791.013.081	197.443.417

Belém, 31 de Dezembro de 1985

CLEIDE G.T. FREITAS — Contadora CRC 5694-PA
JOAQUIM RODRIGUES LOPES — Diretor Presidente
EUGENIO CECHOVSKI — Diretor Executivo

(T.nº 07052-Reg.nº 19.744-Dia 14.07.86)

COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

CGC/MF: 05.410.469/0001-12
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:
Trazemos para apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.984, obedecendo aos dispositivos legais. Deixa de acompanhar o parecer do Conselho Fiscal, pelo seu funcionamento não permanente. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
ARNALDO CUNHA CAMPOS, Diretor-Presidente.

Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.984, transcrito no Livro Diário nº 03, Folhas — JUCEPA.

	1.984	1.983
ATIVO	58.885.111	7.046.712
CIRCULANTE	3.511.491	1.161.252
DISPONIBILIDADES	502.560	102.498
Caixa	3.008.931	1.058.754
Depósitos Bancários à Vista	55.373.620	5.885.460
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.109.662	5.066.960
Almoxarifado	14.889.536	816.500
Adiantamentos Diversos	32.414.422	—
Financiamentos a Liberar	960.000	—
Gado de Engorda e Cria	—	960.000
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	—	960.000
Gado de Engorda e Cria	6.442.026.629	1.920.462.502
PERMANENTE	2.824.124.370	774.286.290
IMOBILIZADO	456.374.529	144.752.134
Terras	2.009.381.332	512.467.267
Lavoura Cacaueira	24.885.746	7.893.221
Obras de Infra-Estrutura	93.821.347	27.817.683
Instalações Diversas	142.266.509	40.401.260
Construções Civis	144.211.155	48.830.248
Veículos, Máquinas e Equipamentos	23.271.291	6.966.834
Móveis e Utensílios	4.840.197	1.535.206
Animais de Trabalho	(74.927.736)	(16.377.563)
(—) Depreciação Acumulada	3.617.902.259	1.146.176.212
DIFERIDO	3.508.919.924	1.112.953.541
Déficit de Implantação	10.933.699	3.467.933
Elaboração de Projetos	84.876.720	26.114.559
Taxa de Administração-FINAM	13.171.916	3.640.179
Taxa de Contribuição-SUDAM	6.500.911.740	1.928.469.214
TOTAL DO ATIVO	1.984	1.983
PASSIVO	266.699.739	713.502
CIRCULANTE	266.699.739	713.502
OBRIGAÇÕES	902.721	346.046
Sociais	18.176	200.210
Tributárias	1.332.836	125.640
Títulos a Pagar	264.446.006	41.606
Financiamentos a Curto Prazo	67.277.385	—
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	67.277.385	—
Financiamento	6.166.934.616	1.927.755.712
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.998.615.000	633.070.000
CAPITAL SOCIAL	586.566.935	185.621.135
Ações Ordinárias	1.412.048.065	447.448.865
Ações Preferenciais	4.241.583.611	1.294.685.712
RESERVAS	4.241.583.611	1.294.685.712
Reserva Capital Lei 6404, Art. 167	(73.263.995)	—
LUCROS SUSPENSOS	(73.263.995)	—
Resultado do Exercício	6.500.911.740	1.928.469.214
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	4.540.386.939	1.465.888.703
Depreciação	18.240.478	10.265.430
Realização do Capital Social	1.365.545.000	395.836.000
Reservas de Capital	2.946.897.899	1.059.787.273
Prejuízos do Exercício	(73.263.995)	—
Diminuição do Realizável a Longo Prazo	960.000	—
Aumento do Exigível a Longo Prazo	67.277.385	—
Venda de Imobilizado	582.334	—
Redução do Capital Circulante	214.147.838	—
APLICAÇÕES	4.540.386.939	1.465.888.703
Aquisição do Ativo Imobilizado	2.068.660.892	521.343.418
Aumento do Ativo Diferido	2.471.726.047	944.291.731
Aumento Capital Circulante	—	253.731

VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

	INÍCIO DO EXERC.	FIM DO EXERC.	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	7.046.712	58.885.111	51.838.399
PASSIVO CIRCULANTE	713.502	266.699.739	265.986.237
CAPITAL CIRCULANTE	6.333.210	207.814.628	214.147.838

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DESPESAS FINANCEIRAS	15.427.479	11.680
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	112.565.080	66.317.470
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(54.726.564)	585.567.421
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(73.263.995)	(651.896.571)

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(1.112.953.541)	(192.483.214)
CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL	(2.395.966.383)	(268.573.756)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(73.263.995)	(651.896.571)
PREJUÍZO ACUMULADO	(3.582.183.919)	(1.112.953.541)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01) Os lançamentos contábeis são feitos pelo regime de competência.
02) As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente, de acordo com a legislação em vigor.
03) As contas do Imobilizado e Diferido, estão expressas pelo valor original, acrescidas de Correção Monetária.

Alenquer-Estado do Pará, 31 de dezembro de 1.984.

ARNALDO CUNHA CAMPOS — Diretor-Presidente
JOSÉ TOMAZ DE SOUZA — Téc. Cont. CRC-DF-710/S-PA.

(T.nº 07053-Reg.nº 19.745-Dia 14.07.85)

COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

CGC/MF: 05.410.469/0001-12
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Acionistas:
Trazemos para apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.985, obedecendo aos dispositivos legais. Deixa de acompanhar o parecer do Conselho Fiscal, pelo funcionamento não permanente. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.
ARNALDO CUNHA CAMPOS — Diretor-Presidente.

Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.985, transcrito no Livro Diário nº 04, Folhas 39/40 — JUCEPA.

	1.985	1.984
ATIVO	14.338.375	58.885.111
CIRCULANTE	2.268.713	3.511.491
DISPONIBILIDADES	1.039.135	502.560
Caixa	1.229.578	3.008.931
Depósitos Bancários à Vista	12.069.662	55.373.620
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	7.109.662	7.109.662
Almoxarifado	4.000.000	14.889.536
Adiantamentos Diversos	—	32.414.422
Financiamentos a Liberar	960.000	960.000
Gado de Engorda e Cria	21.937.003.233	6.442.026.629
PERMANENTE	9.534.855.898	2.824.124.370
IMOBILIZADO	1.457.523.334	456.374.529
Terras	6.903.174.966	2.009.381.332
Lavoura Cacaueira	79.477.607	24.885.746
Obras de Infra Estrutura	299.637.235	93.821.347
Instalações Diversas	570.074.628	142.266.509
Construções Civis	465.582.548	144.211.155
Veículos, Máquinas e Equipamentos	74.321.522	23.271.291
Móveis e Utensílios	15.458.137	4.840.197
Animais de Trabalhos	(330.394.079)	(74.927.736)
(—) Depreciação Acumulada	12.402.147.335	3.617.902.259
DIFERIDO	12.009.022.697	3.508.919.924
Déficit de Implantação	34.918.954	10.933.699
Elaboração de Projetos	298.111.436	84.876.720
Taxa de Administração-FINAM	60.094.248	13.171.916
Taxa de Contribuição-SUDAM	21.951.341.608	6.500.911.740
TOTAL DO ATIVO		

	1.985	1.984
PASSIVO	25.192.575	266.699.739
CIRCULANTE	25.192.575	266.699.739
OBRIGAÇÕES	2.256.466	902.721
Sociais	448.768	18.176
Tributárias	8.487.341	1.332.836
Títulos a Pagar	14.000.000	264.446.006
Financiamentos a Curto Prazo		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	432.331.980	67.277.385
Financiamento	432.331.980	67.277.385
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.493.817.053	6.166.034.616
CAPITAL SOCIAL	2.606.115.000	1.998.615.000
Ações Ordinárias	844.066.935	586.566.935
Ações Preferenciais	1.762.048.065	1.412.048.065
RESERVAS	18.887.702.053	4.241.583.611
Reserva Capital Lei 6404, Art. 167	18.887.702.053	4.241.583.611
LUCROS SUSPENSOS	—	(73.263.995)
Resultado do Exercício	—	(73.263.995)
TOTAL DO PASSIVO	21.951.341.608	6.500.911.740

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS	15.132.382.342	4.540.386.939
Depreciação	263.913.682	18.240.478
Realização do Capital Social	607.500.000	1.365.545.000
Reservas de Capital	14.646.118.442	2.946.897.899
Prejuízo do Exercício	(568.601.916)	(73.263.995)
Diminuição Realiz. Longo Prazo	—	960.000
Aumento Exigível a Longo Prazo	365.054.585	67.277.385
Venda de Imobilizado	15.357.787	582.334
Redução do Capital Circulante	(196.960.428)	214.147.838
APLICAÇÕES	15.132.382.342	4.540.386.939
Aquisição do Ativo Imobilizado	6.990.003.177	2.068.660.892
Aumento do Ativo Diferido	8.142.379.165	2.471.726.047

VARIAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

	INÍCIO DO EXERC.	FIM DO EXERC.	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	58.885.111	14.338.375	44.546.736
PASSIVO CIRCULANTE	266.699.739	25.192.575	241.507.164
	207.814.626	10.854.200	196.960.428

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

VENDA DE PRODUTOS	91.800.000	—
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	412.228.574	—
LUCRO BRUTO	(320.428.574)	—
DESPESAS OPERACIONAIS	116.258.223	112.565.080
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.622.671	15.427.479
DESPESAS FINANCEIRAS	64.632	(54.723.564)
(—) REC. FINANCEIRAS	18.588.239	(73.263.995)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	113.356.880	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(568.601.916)	

DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(3.582.183.919)	(1.112.953.541)
CORR. MONET. DO SALDO INICIAL	(7.858.236.862)	(2.395.966.383)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(568.601.916)	(73.263.995)
PREJUÍZO ACUMULADO	(12.009.022.697)	(3.582.183.919)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01) Os lançamentos contábeis são feitos pelo regime de competência,
02) As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, foram corrigidas monetariamente, de acordo com a Legislação em vigor,
03) As contas do Imobilizado e Diferido, estão expressas pelo valor original, acrescidas de Correção Monetária.

Alenquer-Estado do Pará, 31 de dezembro de 1.985.

ARNALDO CUNHA CAMPOS — Diretor-Presidente
JOSÉ TOMAZ DE SOUSA — Téc. Cont. CRC-DF-710/S-PA.

(T.nº 07053-Reg.nº 19.745-Dia 14.07.86)

COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA UIRAPURÚ

ALENQUER — ESTADO DO PARÁ
CGC/MF: 05.410.469/0001-12
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, no dia 14 de agosto de 1.986, às 14:00 horas (quatorze horas) na sede social da empresa, na Fazenda Uirapurú, no município de Alenquer-PA., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I — ORDINÁRIA:
a. Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 1.984 e 31 de dezembro de 1.985;
b. Eleição dos membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações;
c. Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

II — EXTRAORDINÁRIA
a. Alteração parcial do Estatuto Social, no tocante ao Capital Social, pela capitalização de Reservas de Capital, na importância de Cz$ 16.793.885.000,00, e ao objetivo social da Empresa;
b. Outros assuntos de interesse social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerrados, em 31 de dezembro de 1.984 e 31 de dezembro de 1.985.

Alenquer, 10 de julho de 1986.

ARNALDO CUNHA CAMPOS
Diretor-Presidente

(T.nº 07053-Reg.nº 19.745-Dias 14,15 e 16.07.86)

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A

CGC 05.005.533/0001-80 - CAPITAL AUTORIZADO Cz$-1.816.121,00 - CAPITAL SUBSCRITO Cz$-829.858,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO - Cz$ -829.858,00 - Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 05.06.1986.

Às dez horas na Sede Social, sito à Av. Nazaré, 982/701-A, na cidade de Belém-Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 15.000.000 de ações preferenciais nominativas, no valor nominal de Cz$-0,01 (hum centavo) cada, totalizando Cz$-150.000,00 (Cento e cinqüenta mil cruzados), relativo ao Exercício de 1984, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS-nº 01641/86 de 30 de maio de 1986. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 25.06.1986, assinado pelos senhores Jorgenel da Silva Ribeiro-Diretor Financeiro e Célio Borges Wanderlei, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM e pelos senhores PAULO DIAS MORELLI - Diretor Presidente e Paulo Teixeira Morelli - Diretor Executivo, representantes da empresa. Referida Ata foi encerrada em 25 de junho de 1986, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 02.07.86, sob nº 001580 - Gisele Teixeira Morelli Bernardes - Secretária.

(T.nº 07053-Reg.n 19.745-Dia 14.07.86)

EMPESCA NORTE S/A.
CGC (MF) 05.430.954/0001-58

CAPITAL AUTORIZADO	CZ$ 60.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	CZ$ 27.139.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	CZ$ 27.139.000,00

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em vinte e três de Junho de mil novecentos e oitenta e seis.

Às 17,00 (dezessete) horas, na sede social, sita à Rua Maguary, 457, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a re-ratificação das deliberações da última reunião de 19.05.86 que autorizou a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 2.746.129 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Vinte e Nove) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor nominal de CZ$ 1,00 (Hum Cruzado) cada uma, no montante de CZ$ 2.746.129,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Vinte e Nove Cruzados), a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, relativo ao exercício de 1986, tudo de acordo com autorização contida no Ofício nº GS-01414/86 da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM. Decidiram os Membros do Conselho, por unanimidade, retificar a deliberação da reunião do dia 19 de maio passado na parte em que especificou e nominou as Empresas Subscritoras do aumento do Capital, por ser de competência do FINAM tal procedimento, ratificando as demais deliberações em todos os seus termos. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 02.07.86, assinado pelos senhores CARLOS MARCELO GOMES DE CARVALHO e JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO, representantes da Empresa, pelo Senhor JORGENEI DA SILVA RIBEIRO, Diretor Financeiro e CELIO BRAGA WANDERLEY, Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 02.07.86 tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001633 em 08.07.86.

(Ext.nº 7608-Reg.nº 19.750-Dia 14.07.86)

PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A.
CGC MF Nº 05.090.345/0001-05

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A. REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1986

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e seis, às 14.00 horas, na sede social da empresa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, sob a presidencia do Conselheiro, Dr. Octávio Augusto de Azevedo Meira e secretariado por mim, Hermógenes Urdininea Condurú. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou aos presentes que a reunião tinha por finalidade eleger a Diretoria da Sociedade conforme dispõe o artigo 12 dos Estatutos Sociais. Posto em discussão e em seguida em votação, verificou-se que, para compor a Diretoria com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinaria, foram reeleitos os seguintes diretores: Diretor Presidente, Sr. Carlos Perez, norte-americano, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Irineu Marinho n. 678, RG. n. 3.379.178, CPF n. 041.623.378-37; Diretor Técnico, Sr. Frits Willem Janssen, holandês, casado, industrial, residente na Granja Marathon em São Francisco do Pará, RE n. 1098.061-DPF-PA, CPF n. 265.693.882-15. Foi eleito para o cargo de Diretor de Finanças o Sr. Michael James Roney, norte-americano, casado, RG. n. 18.249.838-DFP-SP, CPF n. 023.497.598-90, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Alameda Campinas n. 150. A seguir, determinou o Sr. Presidente as providencias necessárias para que os novos diretores fossem investidos em seus cargos. Em seguida, foi oferecida a palavra aos Conselheiros que quisessem fazer uso dela, como ninguem se manifestasse o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, que lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Francisco do Pará, 30 de abril de 1986 (ass.) Octávio Augusto de Azevedo Meira; Hermógenes Urdininea Condurú; Wilton Santos Brito.

Esta é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

HERMOGENES URDININEA CONDURÚ-SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICA O ARQUIVAMENTO DESTE DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO. 07-07-86 - nº 001611. Secretário Geral Alfredo Ferreira Coelho.

(T.nº 07050- Reg.nº 19.743-Dia 14.07.86)

MENDES JUNIOR AGRÍCOLA DO PARÁ S.A AGROMENDES

CGC/MF n.º 04.102.265/0001-51

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 1986

DATA, HORA E LOCAL: 23 (vinte e três) de junho de 1986, às 15:00 horas, na sede social da companhia, à Av. Nazaré nº 482, em Belém-PA. QUORUM: Presentes mais de dois terços dos acionistas com direito a voto. MESA: Presidente: J. Murillo Valle Mendes; Secretário: Sr. Alberto L. Valle Mendes. CONVOCAÇÃO: Realizada através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário do Pará, em suas respectivas edições dos dias 13, 16 e 17 e 13, 14 e 15 de junho do corrente. DELIBERAÇÕES: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Aprovada a proposta dos administradores de alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, com o aumento do capital autorizado da sociedade, que passa para Cz$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados), e correspondente aumento de número de ações, mantida a proporção atualmente existente. 3) Em virtude da deliberação ora tomada, o "caput" do artigo 4º passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º — O Capital Social autorizado é de Cz$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzados) dividido em 200.000.000.000 (duzentos bilhões) de ações, valor nominal de Cz$ 1,00 (hum cruzado) para cada grupo de 1.000 ações, todas nominativas, sendo 66.660.000.000 (sessenta e seis bilhões, seiscentos e sessenta milhões) ordinárias, 118.580.000.000 (cento e dezoito bilhões, quinhentos e oitenta milhões) de ações preferenciais classe "A" e 14.760.000.000 (quatorze bilhões, setecentos e sessenta milhões) de ações preferenciais classe "B". APROVAÇÃO: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ENCERRAMENTO: Após lida e achada conforme a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim, Secretário e pelos acionistas presentes. Belém, 23 de junho de 1986. ass) J. Murillo Valle Mendes, Presidente; Alberto L. Valle Mendes, Secretário; Sânzio Valle Mendes, Marcos Valle Mendes, Martha Valle Mendes Moreira, Arthur Valle Mendes, Alberto L. Valle Mendes pela Construtora Mendes Junior S.A., Alberto L. Valle Mendes Pela Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais, Alberto L. Valle Mendes pela Construtora Mendes Junior S.A., como procuradora de UNICON — União de Construtoras Ltda., Sânzio Valle Mendes pela Empresa Nacional de Engenharia e Empreendimentos Ltda., Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais como procuradora de INSAT—Indústria de Sistemas de Alta Tensão S.A.; Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais como procuradora de Mentech S.A., J. Murillo Valle Mendes p/Mendes Junior Edificações Ltda, Alberto L. Valle Mendes p/Edificadora S. A., Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Indústriais e Comerciais como procuradora de SOEICOM — Sociedade de Empreendimentos Industriais, Comerciais e Mineração, de Tração — Assessoria de Transportes S.A, de Gestil S/A — Sociedade de Gestão de Participações Industriais, de Real — Rio Administração e Corretagem de Seguros Ltda.; Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais como procuradora de Equitel S.A. — Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações; Alberto L. Valle Mendes p/Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais como procuradora de Liz Participações Ltda e de Liz Empreendimentos Agro-Pecuários S.A., Ricardo Barbosa Casqueiro, Edson de Oliveira Fantine, Sânzio Valle Mendes p/Tamig-Táxi Aéreo Minas Gerais Ltda e Mendes Junior Mecânica S.A., Alberto L. Valle Mendes p/Cia Mineira de Participações Industriais e Comerciais p.p. de LPC Indústrias Alimentícias S.A., Terra Branca Indústria e Comércio de Massas Frescas Ltda., Dansul Iogurtes e Sobremesas Ltda, Lei-Caf Indústrias Alimentícias Ltda.

AUTENTICAÇÃO

Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Alberto L. Valle Mendes
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA

Certifico o Arquivamento deste documento sob o número abaixo: 08 de julho — 001640.

SECTº GERAL

(Ext.nº 7612-Reg.nº 19.747-Dia 14.07.86)

MAZSA-MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. CGC-MF Nº 05.832.878/0001-07. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Extraordinária desta sociedade a se realizar às 10:00 horas do dia 22 de julho de 1986, em sua sede social à Rodoviá Arthur Bernardes, 8.151, município e comarca de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)Aumento do Capital Autorizado; b) Capitalização da Reserva de Capital da Correção Monetária do Capital Realizado do exercício encerrado em 31.12.86; c) Modificação da expressão do padrão monetário; d) Alteração do valor nominal das ações; e)Alteração dos Estatutos Sociais; g) O que ocorrer. Belém, 10 de julho de 1986. Alsoni José Malinski, Diretor Presidente.

(T.nº 07051-Reg.nº 19.742-Dias 14,15 e 16.07.86)

BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL
CGC(MF) Nº 04.146.809/0001-87
EXTRATO DA AGO/AGE DE 30.04.86

As 17:00hs. reuniram-se na sua sede social à Quadra 1-SetorA-Dist. Industrial de Icoaraci/pa, os acionistas da empresa, sobre a Presidência do Sr. SIDNEY MENEGUETTI, que convocou para secretariá-lo Sr. JOSUAN' PIASSI MORAES. Constituída a mesa o presidente deu por instalada a Assembléia e iniciando os trabalhos leu a Carta-Convite c/seguinte teor: Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem a sede da empresa no dia 30.04.86 para AGO/AGE sobre a seguinte ordem do dia. Deliberações aprovadas por unanimidade: AGO. a)Aprovado o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 1985; b)Aprovado a expressão da correção monetária do capital e sua capitalização, com elevação do capital social integralizado para Cz$3.200.859,80 ; c)Reeleição dos membros do Conselho de Administração. AGE: A)Alteração do Art. 5º do Estatuto Social. A seguir foi lido o relatório da administração, Balanço Patrimonial/85 e Demonstrações Financeiras, documentos estes publicados no Diário Oficial do Pará nº25726. Prosseguindo a Assembléia submeteu a votação, sendo todos os itens aprovados por unanimidade Foi aprovada a correção monetária do capital no valor de Cz$2.147.632,31 sendo 995.060.861 ações ordinárias e 1.152.571.452 ações preferênciais, no valor nominal de Cz$0,001(hum milésimo de cruzado)cada uma e em decorrência teve alteração o Art. 5º do Estatuto Social, o qual passa e ter a seguinte redação: O Capital Autorizado é de Cz$9.522.837,53, assim divididos: 4.411.930.629 em ações ordinárias e 5.110.906.901 em ações preferênciais, prosseguindo teve a reeleição para o periodo de 3 anos dos membros do Conselho de Administração, sendo colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar foi lida, transcrita e assinada em livro próprio JOSUAN PIASSI MORAES - Secretário. Arquivada na JUCEPA sob nº 001092 em 10.06.85.

(T. Nº 07049 - Reg. Nº 19.729 - Dia: 14.07.86)

SOCIEDADE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S/A
CGC(MF) Nº 04.567.665/0001-32

AVISO E CONVOCAÇÃO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede Social, à Rua Barão do Triunfo, 370, Sacramenta, Belém-Pa, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, relativos ao exercício findo em 30/06/86. Convocamos para Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem na sede social às 10:00 hs do dia 13/08/86, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, Discussão e Aprovação da documentação de que trata o Art. 133, da lei nº 6.404/76, referente ao exercício Social encerrado em 30/06/86., B) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social até fev/86, capitalizando a reserva respectiva., C) Correção do capital autorizado com base em fev/86., D) Eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores., E) Incorporação ao capital social e/ou destinação de reservas existentes no Balanço encerrado em 30/06/86., F) Alteração do limite do capital autorizado., G) Alterações estatutárias decorrentes dos ítens anteriores., H) Outros assuntos de interesse social.

Belém(Pa), 10 de Julho de 1986

ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. (Ext.nº 7611-Reg.nº 19.747-Dias 14,15 e 16.07.86)

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S.A.

CGC./MF. Nº 05.078.415/0001-00

Capital Autorizado

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da AGRO-PECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A para a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em sua Sede Social, na Fazenda Arataú, Município de Portel, Estado do Pará, à margem direita da Rodovia Transamazônica, Km-206, Sentido Marabá/Altamira, às 10:00 horas do dia 25 de julho de 1986, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do valor nominal das ações; b) Redução das quantidades de ações do Capital Social; c) Alteração do Caput do Artigo 5º do Estatuto Social; d) Outros assuntos de interesse Social.

Porto, Pa., 11 de julho de 1986

Antonio de Queiroz Galvão

Presidente do Conselho de Administração.

(T.nº 07040-Reg.nº 19.712-Dias 11,14 e 15.07.86)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 301 de 25.06.86. Designar JOÃO GUILHERME DA COSTA, MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA e JOSÉ ANTONIO CAMBRÁ GOUVEIA para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão para elaborar as minutas de Contratos Imobiliários regidos pelo SFH de interesse deste Instituto.

PORTARIA Nº 319 de 30.06.86. Conceder a HAMILTON BRONZE DE ABREU, para substituir FRANCYNETE DIAS DA SILVA na função gratificada de Chefe de Serviço de Emissão de Contratos, durante o período de ausência da titular, a contar de 07.07.86.

PORTARIA Nº 328 de 01.07.86. Conceder a MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, 30 dias de licença Especial no período de 01.07 a 30.07.86

PORTARIA Nº 341 de 03.07.86. Designar JORGENOR DO SOCORRO SANTOS, para substituir ROSÁRIO DE MARIA LEITE PAVÃO, na função gratificada de Secretária, no período de ausência da titular a contar de 01.07 a 30.07.86.

PORTARIA Nº 347 de 04.07.86. Designar WALDECI CANELO XAVIER, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Departamento Financeiro e Contábil, até ulterior deliberação, a contar desta data

PORTARIA Nº 350 de 07.07.86. Suspender SEBASTIÃO JANIO AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Administração no período de 24.06 a 01.07.86, a contar de 24.06.86.

PORTARIA Nº 356 de 07.07.86. Designar MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, para substituir GRACIETE FIGUEIREDO LOBATO, durante o período da férias da titular, a contar desta data.

PORTARIA Nº 351 de 07.07.86. Conceder a RAIMUNDO QUINTINO LISBOA e RAIMUNDO BARROS LEAL, 01 diária a cada funcionário para fazer face as despesas com alimentação nos municípios de Santa Izabel do Pará, Capanema, Bragança e Vigia a serviço deste Instituto no dia 02.07.86.

PORTARIA Nº 355 de 08.07.86. Conceder a DARVIO CAVALCANTE BEZERRA, Suplemento de Fundos no valor de Cz$-400,00
ELEMENTOS DE DESPESA - 43020615070212.028
3120 - Cz$-100,00
3132 - Cz$-300,00

(Ext.nº 7610-Reg.nº 19.748-Dia 14.07.86)

DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
CGC/MF: 04.834.784/0001-04

ERRATA

Em virtude de omissão quando das publicações no Diário Oficial do Estado do Pará nº 25.754 de 12 de junho de 1986, das nossas Atas de Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária do dia 29.04.86 à página nº 8 e Ata de Reunião do Conselho de Administração do dia 30.04.86 à página nº9, dos números dos registros e arquivamentos na Junta Comercial do Pará (JUCEPA), vimos declarar que citadas atas foram arquivadas na referida Junta, respectivamente, sob os números e datas a seguir: 001054 de 03.06.86 (Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária) e 001053 de 03.06.86(Ata de Reunião do Conselho de Administração).

Belém - Pará
03 de julho de 1986
VICENTE OLIVEIRA DA SILVA
Secretário "ad-hoc"

(Ext.nº 7609-Reg.nº 19.749-Dia 14.07.86)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES // DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.
JUÍZA: Doutora LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, Juíza Substituta, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2a. Vara Cível.
ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. Autora: Sotreq S/A de Tratores E Equipamentos. Ré: Banakoba Ltda. Despacho: À Conta." (08.7.86) Advogados: Drs. Jorge Amaury Maia Nunes, Carmen Lúcia Mendes Cunha.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: José Fernandes dos Reis Neto. Réu: José Machado Carneiro. Despacho: "Designo o dia 29 de julho, para vir ou mandar receber a quantia consignada em cartório, às // 10.30 h. Cite-se." (08.7.86) Advogado: Dr. // Francisco Brasil Monteiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Banco Nacional S/A. Devedor: Meuze Rodrigues de / Moraes. Sentença: "Vistos, etc. Tendo em vista que a devedora satisfez a sua obrigação para / com a Credora, nos termos da petição de fls.17, julgo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil, extinta a Execução / que o Banco Nacional S/A propôs contra Meuze / Rodrigues de Moraes, no Valor de Cr$4.866.223, a 17.7.1985, determinando seja dada baixa na distribuição. Publique-se e registre-se." (08.7.86) Advogado: Dr. José Aloysio Campos.

2a. Vara Cível-Orfãos. ARROLAMENTO*. Inventariado: Salim Khayat. Inventariante: Olga de Campos Khayat. Despacho: "Digam os interessados às fls. 42." (08.7.86) Advogado: Dr. José Guilherme de Campos Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. Autora: Bifão-Comércio e Indústria de Carnes Ltda. Rés: Vasp-Viação Aérea São Paulo S/A e Cruzeiro do Sul S/A. Serviços Aéreos. Despacho "Subam os presentes autos à apreciação da Superior Instância." (08.7.86) Advogados: Drs. Antonio Celso Amaral Sales, Abel Guimarães, Lasmie Cavalcanti Ribeiro.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Durval Tottoli. Devedor: Waldemar Pereira da Rocha. Despacho: "À Conta, arbitro os honorários advogaticios em 20% sobre o valor da causa."/ (08.7.86) Advogados: Drs. Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa, Deusdedith Freire Brasil

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO*. Inventariados: Esmaelino Guimarães Pinto. Inventariante: Reny Arlete Barbosa Pinto. Sentença: "Vistos, etc. Julgo, por sentença, para que produza os seus efeitos legais, a partilha dos bens que ficaram por falecimento de Esmaelino Guimarães Pinto, constante das fls. 40/43, e mando que se cumpra, na íntegra, o que nela está determinado, por estarem, assim , acautelados os interesses da viúva meeira e dos herdeiros. Publique-se e registre-se." (08.7.86) Advogado: Dr. Antônio Ítalo Tancredi.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. Autora: Joaquim Fonseca Navegação, Indústria e Comércio S/A. - Jonasa. Réu: Alfredo Aldízio. Despacho: "Apreende-se, deposite-se. e cite-se." (04.7.86) Advogado: Dr. Gilberto Pimentel P. Guimarães.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: E. Georges & Companhia Limitada. Devedores: Manoel Araújo Leite e Manoel Leite de Melo. Despacho: "Cite-se, por precatória." (07.7.86) Advogado: Dr. Francisco Soares Napoleão.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: João de Paiva Gouveia. Inventariante: Maria do Carmo Fonseca Gouveia. Despacho: "Expeça-se o alvará, com as cautelas legais." (08.7.86) Advogados: Drs. Marly Porpino Nunes,

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Alberto Morgado Serra. Réu: Cláudio Martins Fonseca. Despacho: "Cite-se." (04.7.86) Advogado: Dr. Orlando Maciel Rodrigues.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO. Requerente: Mário Moreira dos Santos. Requerido: Jerfeson Braga Rodrigues. Despacho: "Notifique-se." (04.7.86) Advogado: Dr. José Antonio Coêlho.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Autora: BMC. - Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Ré: M. G. Duarte. Despacho: "Apreende-se, deposite-se e cite-se." (04.7.86) Advogado: Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Credifeal Financeira S/A.-Crédito, Financiamento e Investimento. Réus: Maria de Nazaré Souza Brito, Maria Rita Câmara Leal e Alexandre Alberto Gonçalves Galvão. Despacho: "Cite-se." (07.7.86) Advogado: Dr. Jorge Ferraz Neto.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: Nortextil - Indústria e Comércio do Norte Ltda. Ré: Produtos Texteis Sol-La-Si Ltda. Despacho: "Cite-se o suplicado para vir ou mandar receber a quantia consignada em Cartório, no dia 20 de agosto, às 10,30 horas." (07.7.86) Advogado: Dr. Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

Belém-Pa., 08 de julho de 1986

O Escrivão,

ODON GOMES DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE JULHO DE 0986 - 3ª FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO-CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM-PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO:- AMILCAR CAMARA LEÃO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.nº 354/86-N/C.301860008384- DESPEJO
Aut:- Orlandina Gomes da Silva
Adv:- Walfir Pinheiro de Oliveira
José Maria Mendes de Souza - RÉ -
VALOR, digo DESP:- A. Cite-se.

Proc.nº 401/86-N/C.301860034877- Execução
Credireal-Financeira S/A-Cred. Financ. e Invest.
Adv:- Jorge Ferraz Neto
Ex:- Adonize da Silva Sales
DESP:- A. Cite-se.

Proc.nº 314/86- CARTA PRECATÓRIA
Dep:- Juízo de Direito da Comarca de S. Paulo-SP
Dep: Juízo de Direito da 4ª Vara - Belém-PA
DESP:- Devolvam-se os presentes autos ao Juiz Deprecante, com os cumprimentos deste Juízo de Direito.

Proc.nº 394/86-N/C.301860014150- BUSCA E APREENSÃO
Aut:- Maria do Socorro Monteiro Moraes
Adv:- Odmar Ferreira
Réu:- Carlos Cristian Moraes Amorim
DESP:- A. Conclusos.

Proc.nº 198/86 EXECUÇÃO
Ex :- Cobrás-Com. de Maq. e Motor. do Brasil S/A
Adv:- Rubem Conde de Almeida
Ex :- Mario José de Oliveira Peixoto
DESP:- C. requer em fls. 29.

Proc.nº 197/86 EXECUÇÃO
Ex :- Cobrás-Com. de Maq. e Motor. do Brasil S/A
Adv:- Rubem Conde de Almeida
Ex :- Amazonorte Ltda
DESP:- C. requer em fls. 20.

Proc.nº 393/86-N/C.301860014168-REINT.DE POSSE
Aut:- Isaura Lima de Souza
Adv:- Odmar Ferreira
Ré :- Isabel Lima Rodrigues
DESP:- Aguarde-se a titular.

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Procs.ns. 197/86; 198/86; 314/86; 354/86; 393/86; 394/86; 401/86.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDOS
Proc.nº 168/85 - Execução
Banco Brasileiro de Desconto S/A
Ibel-S/A - Conservas Alimentícias.

Proc.nº 288/86 - Carta Precatória
Oriunda de Castanhal-PA, para citar Delcio Gusmão Figueira e s/mulher, a req. de Banco do Brasil S/A

Proc.nº 599/85 - Ordinária
Manoel Francisco da Cruz Neto
Cláudio Roberto Veloso Moura e s/mulher

RECEBIDO
Proc.nº 105/86 - Consignação em Pagamento
Albino Vidinho Ferreira Lopes
Antonio Pinho da Silva

MANDADOS EXPEDIDOS E RECOLHIDOS

EXPEDIDOS
Proc.nº 344/86 - Despejo
João Mendes Ribeiro
Vera Lúcia Oliveira dos Santos e outro
OBS: Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 390/86 - Despejo - N/D. 301860013491
Cristo Nazaré Barbosa do Nascimento
Geraldo Rabelo Barbosa
OBS:- Entregue ao Of: Bandeira.

Proc.nº 391/86 - Despejo - N/C. 301860014341
Manoel Valente de Almeida
Raimundo Nonato Chagas
OBS: Entregue ao Of: Cícero.

Proc.nº 604/85 - Despejo
Dário Ferreira Rodrigues
Júlia Maria da Silva e Sousa
OBS:- Entregue ao Of: Bandeira.

PETIÇÃO INICIAL

Proc.nº 404/86-N/C.301860035593- Carta Precatória
Oriunda da C. de S. Paulo-SP, para notificar Consortex Exportadores Associados Ltda, a requerente do Banco do Brasil S/A.

Proc.nº 405/86-N/C.301860013087- Alvará
Maria de Fátima Ferreira
Adv:- Maria Arlete Cunha

A U D I Ê N C I A

Não houve.

PETIÇÕES RECEBIDAS

4ª VARA
Otavio Melo Lucena Neto, por seu advogado dr.Marcos Benedito Dias, requerendo o deposito da indenização da benfeitoria realizada e que seja descontado do mesmo a metade das custas processuais conforme sentença prolatada na ação de Imissão de Posse movida contra Edmar Ferreira Pontes.

Norflex-Norte Flexíveis Com.Rep. Ltda., por seu advogado dr. Lo Marival S.H.Leal Monteiro, requerendo juntada de doc. na ação de Execução movida contra Bermuda-Madeiras Tropicais S/A.

Cleber João Teixeira Freitas, por seu advogado dr João Guilherme da Costa, rebatendo a contestação apresentada na ação de Direito de Visita movida contra sua mulher, Liane Socorro de Carvalho Freitas.

Tereza Flávia Vale de Souza, por seu advogado dr. José Acreano Brasil, manifestando-se sobre o doc. de fls. 47 na ação Revisional de Aluguel que lhe move José Gomes Batista.

Cristo Nazaré Barbosa do Nascimento, por seu advogado dra. Terezinha J. Barbosa Pinheiro, requerendo juntada de procuração na ação de Despejo que move contra Geraldo Rabelo Barbosa.

Nippak Fertilizante Ltda., por seu advogado dr. Marco Antonio G. de Alcantara, requerendo juntada de procuração e vistas da ação de Execução que lhe move Comalta-Cooperativa Agricola Mista Alto Turi Ltda.

Sotave Norte S/A, por seu advogado dr. Sant'Anna Pereira, requerendo o deposito do crédito reclamado na ação falimentar que lhe move Clinica das Maquinas, Comercio e Serviços Ltda.

Restaurante Varanda, Ltda., por seu advogado dr. Fernando da S. Gonçalves, apresentando Agravo de Instrumento da sentença que julgou deserta a apelação apresentada na ação de Indenização que lhe move Empresa Raulanda Ltda.

Vera Lucia Oliveira dos Santos, por seu advogado dr. José Antonio F. Cavalcante, manifestando-se na ação de Consignação em Pagamento que move contra João Mendes Ribeiro.

J. Cruz Engenharia Comercio e Representações Ltda. por seu advogado dr. Deusdedith F. Brasil, reiterando pedido de julgamento antecipado da lide na ação de consignação em pagamento que lhe move Mauricio Silva Pinto e Outra.

Gunjará Veiculos Ltda., por seu advogado dr. Carlos A. S. de Souza, expondo e requerendo sua exclusão dos Embargos de Terceiro que Paulo Pereira Nogueira move contra Financiadora General Motors S/A.

Financiadora General Motors S/A-Cred. Fin. Inv.por seu advogado dra. Maria Avelina I. Hesketh, indicando provas a serem produzidas na ação de Embargos de Terceiro que lhe move Paulo Pereira Nogueira.

Raimundo Rodrigues Ferreira, por seu advogado dra. Maria Norma F. Carvalho, requerendo a remessa dos autos de Liquidação de Sentença movida contra Antonio Rodrigues Diogo, para o Contador do Juizo, para atualização dos calculos.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 08 DE JULHO DE 1986

Juízo da 6a.Vara-EXECUÇÃO
Requerente:- MESBLA S/A-Adv.Silvio Souza
Requerido :- VALDEMAR AURELIO ALBES BRITO- Adv.Abrahan Assayag
Despacho :- Diga o exequente sobre a nomeação.
****

REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente:- OCIBALDO QUEMEL SILVA-Adv.Edith Conceição Lobo
Requerido :- RAIMUNDO JERÔNIMO FERREIRA NETO
Despacho :- Cite-se
****

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- CLINICA DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LTDA-Adv.Suzana Cristina da Silva
Requerido :- OSVALDO ALIVERTI-Adv.Rosangela Faria
Despacho :- À conta.
****

OBRIGAÇÃO DE FAZER
Requerente:- VINITA MENDES DE CARVALHO-Adv.Ronaldo Koury Maues
Requerido :- C.C.A. - Adv. Carmen Lúcia Cunha
Despacho :- Diga a autora sobre a contestação
****

DESPEJO
Requerente:- IRACEMA GUERREIRO DE ALBUQUERQUE-Adv. Jose Guerreiro de Azevedo
Requerido :- OSCAR VEIGA VIDEIRA
Despacho :- Cite-se
****

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS-Adv.Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido :- JOÃO SALIM-Adv.Albérico P. Filho
Sentença :- Homologo por sentença a desistência de fls.
****

EXECUÇÃO
Requerente:- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS-Adv.Carlos Alberto Serra de Souza
Requerido :- JOÃO SALIM JUNIOR-Adv.Albérico Pimentel Filho
Sentença :- Homologo, por sentença a desistência de fls.
****

INVENTÁRIO
Requerente:- KAORU IGAWA KAWACHI-Adv.Roberto Tadeu de Freitas Araujo
Requerido :- MAMORU KAWACHI
Despacho :- Tome-se por termo o esboço de partilha. Aguarde-se a resposta da Receita Federal. Se não houver nenhum debito do espolio envie o processo a conta e apos conclusos para homologação.
****

Juízo da 6a.Vara
Requerimento de BANERJ-CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A,por seu advogado,na Ação de EXECUÇÃO movido contra ALBERTO GONÇALVES e outra, dizendo que não aceita a indicação-Adv.Ary de Oliveira da Silva
OBS:Recebido em 07/07/86
****

Requerimento de JOÃO BATISTA CERQUEIRA, por seu advogado,na Ação de INTERDITO que promove contra INOCENCIO DA CRUZ PAMPLONA e outro, manifestando-se no processo e indicando assistente-Adv.Maria Lucia Seabra
OBS:Recebido em 07/07/86
****

Requerimento de INOCÊNCIO DA CRUZ PAMPLONA e outro, por seu advogado,na Ação de INTERDITO que move contra JOÃO BATISTA CERQUEIRA, falando no processo e indicando assistente-Adv.Oscar Jorge P.da Silva
OBS:Recebido em 07/07/86
****

BUSCA E APREENSÃO
Requerente:- JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO-Adv.Gilberto Pimentel Guimarães
Requerido :- ALFREDO ALDÌZIO
Despacho, :- Expeça-se a liminar
****

Requerimento de ORLANDO GASPAR DE SOUZA, por seu advogado, requerendo a conversão da ação-Adv.Waldemir Rodrigues Gaspar
OBS:Recebido em 07/07/86
****

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- GERSON JESUS BRITO RODRIGUES-Adv.Maria de Jesus Pinto Ferreira
Requerido :- JOSÉ SANTOS OLIVEIRA.

Despacho :- Cite-se o requerido, para vir receber em cartorio, no dia 25 de julho as 10 hs.

DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - - -Adv.Marilene Santos Silva
Despacho :- À conta

SEPARAÇÃO
Requerentes:- - - - - -Adv.Maria Adelia Oliveira
Sentença :- Homologando a separação do casal.

CONSIGNAÇÃO
Requerente:- CARMEN MARIA GOMES DE SOUZA-Adv.José Antonio Ferreira Cavalcante
Requerido :- MARIA DE LOURDES N.PINHO-Adv.Hermenegil do Crispino
Despacho :- Manifeste-se a autora sobre a contestação de fls 19.

MARIA INEZ BARATA
- Escrevente -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 08/JULHO/86
RESENHA Nº89/86

DRA. LÚCIA CLARINFONT SEGUIN D. CRUZ - JUIZA DE/ DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DESTA COMARCA =/=/=/=/=
Proc. nº 7836 - EXECUÇÃO
Exqte =: ADÉLIO VALENTE PINTO
Advg. =: DR. VINICIUS HESKETH
Exodo =: HERANÇA MIMOSA BEIRAN BICHARA
Advg. =: DR. MIGUEL BRASIL CUNHA
Desp. =: R. H. CHAMO O PROCESSO À ORDEM PARA, CONSIDERANDO O PEDIDO DE FLS. 170 E AS DILIGÊN-/ CIAS, DIGO, DISPOSIÇÕES DO ART. 674 DO CPC, DETERMINAR SEJA AVERBADA NO ROSTO DOS AUTOS DO INVENTÁRIO E SOBREPARTILHA DOS BENS FICADOS POR FALECIMENTO DE MIMOSA BEIRAN BECHARA, AS PENHORAS // CONSTANTES DAS FOLHAS DO PROCESSO, EXPEDINDO-SE/ O COMPETENTE MANDADO. CUMPRIDA A DETERMINAÇÃO EM APREÇO, OFICIE-SE AOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE / IMÓVEIS DO 1º E 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, COMUNICANDO, PARA FINS DE AVERBAÇÃO, NAS MATRÍCULAS // CORRESPONDENTES DAS PENHORAS FEITAS.
=/=/=/

0717

Comarca da Capital
CARTÓRIO RUY BARATA -SEXTO OFÍCIO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Lia Rosa Guimarães de Azevedo, Juíza de Direito no exercício da 6ª. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Para, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de Citação virem ou dele tiverem conhecimento que por força do mesmo fica citado - ARY DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, casado, motorista, residente em lugar incerto e não sabido, na Ação de DIVÓRCIO que lhe move MARIA CELESTE DE SOUZA TEIXEIRA, brasileira, casada, residente nesta cidade, por todo o conteúdo do despacho a seguir transcrito: Para a audiência de tentativa de conciliação ou de mudança de ritq designo o dia 25 de setembro do corrente ano, as 11:30 horas. Cite-se o requerido para a mesma e para contestar querendo. E para que chegue ao conhecimento de todos e os interessados não aleguem ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, ao 1º dia do mês de julho de 1986. Eu, Maria Luiza Barata, P/ (Cristovão Jaques Barata)Escrivão Substituto, subscrevo.

LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
Juíza de Direito no exercício da 6ª. Vara

(Ext.nº 7601-Reg.nº 19.736-Dia 14.07.86)

CARTÓRIO DE PROTESTOS DE LETRAS VALE VEIGA-1º OFICIO.

Faço saber por êste EDITAL, a Walter Martins Pereira,Carlos Alberto Borges Guimarães,Dulcenize Teixeira de Almeida,Jorge Luiz Rodrigues / da Silva,Ivaldo Aquino Guimaraes(AVAL),Gloria Maria Cavalcante Guimaraes(AVAL),Jose Augusto Pinto Ferreira,Jose Antonio D.Barcelos,Maria de Nazare/ G.Alencar,A.Araujo Com.Rep.,João Alberto da S.Bitencourt,Frigorifico Liberdade,STM*Serva.Tec.Mags A L M Transp.,Araruana Distr.Coml.Rep.,Estelio P. da Costa,Distr.Alvorada,R S Ferreira Drogaria Amazonas,Darci L.Ferreira,Cassemiro Moreira Sacramento,Manoel C.Montes "M.E".,João Evaldo Cruz,Fran-/ cisco Evaristo Mendes,Gilberto Alves Lacerda,Marcos Oswaldo Santos,Armador Dom Bosco Servs:Postumos,Sul Brasil Agro Indl Ltda,Albania Cardoso da/ Silva,Amadeu Silva e Cia,Paulo Martins Ramalho,Industria Anhembí,que foram apresentadas em meu Cartório aRua Aristides Lobo-468,da parte de Trans-/ brasil,Vasp,Unibanco,finasa,Cia.Itau,Banco Itau,/ Financ.General Motors,Bco.Frances e Bras.,Bradesco Bco.Safra,Bco.Brasil,DPA-Distr.Paraense de Alim., Cobras,Basa,para apontamentos e protestos,por falta de pagamentos,Dois(2)cheques,Cinco(5)notas Promissorias,Vinte e cinco(25)duplicatas de contas// Mercantis,nos Valores de CZ$-340,30/2.571,46/CZ$-1.664,04/494,55/5.837,41/379,76/61.445,29/405,75/ 5.684,47/2.545,10/133.285,00/161.280,40/858,24/// 4.500,00/3.686,16/1.078,50/1.123,20/882,96/CZ$-// 3.065,71/1.357,04/1.320,88/350,00/1.116,50/CZ$-// 3.423,33/6.813,64/215,00/3.237,09/5.758,12/~~XXXXX~~ XXX/1.513,00/1.129,84/7.490,00/1.536,69/vencimentos Varios,por V.Ss.não pagas,a favor de Transbrasil,Vasp,Unibanco,finasa,Cia.Itau CFI,Banco Itau, Financ.General Motors,Transica,Leboratorio Cal's, Guajara Veics.,Frigodias,Active Sistemas para Esc Ltda,Recapagem Norte,Televolt S/A,Kawamura,Neusa/ S/A,F.Costa Loureiro,Distr.Paraense Alims.,Cobras Metalpar,Fermasa,Ibracon,Santos Auad,Cifema,Dasa/ Implementos,Di George digo Di Gregorio Tocan,J.R. Bally,Cobradis,Sanave-Transp.Rodoviarios,respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissorias,os Cheques e as duplicatas de contas mercantis,ficando/ V.Ss.cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrado s e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa-10 de Julho de 1986.
(A) ISA VEIGA DE M.CORRÊA
OFICIAL DO PROTESTOS DE LETRAS-
1º OFICIO.
(Ext. Nº 7594 - Reg. Nº 19.728 - Dia: 14.07.86)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Irawaldyr Rocha

PORTARIA Nº 350/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES, Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário LUIZ GENOVAL DAS CHAGAS, Assessor Adjunto, na importância de Cz$-650,00 (seiscentos e cinquenta cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004 - 3132 - Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 360/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES, Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, Assistente de Departamento de Apoio aos Municípios, na importância de Cz$-300,00 (trezentos cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação : 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 de maio de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 374/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, a funcionária ERCÍLIA AMORIM COÊLHO, Assistente de Direção, na importância de Cz$-5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 04 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. Presidente.

PORTARIA Nº 379/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES, Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E : Conceder ao Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente deste Conselho, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de Cz$-3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzados), para que o mesmo viaje nos dias 23 à 27 do corrente para Fortaleza, onde participará do IV Encontro Nacional de Conselhos de Contas dos Municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Vice-Presidente.

PORTARIA Nº 380/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES, Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E : Conceder ao Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente deste Conselho, 03 (três) diárias, no valor unitário de Cz$-3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzados), para que o mesmo possa participar na Capital Federal de Reunião com o Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, sobre assunto de interesse deste Conselho, no período de 12 à 14 de junho de 1986. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 05 de junho de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 381/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA,Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E : Designar, os Conselheiros PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, LAUDELINO PINTO SOARES e EGYDIO SALLES, para que os mesmos participem do IV Encontro Nacional de Conselhos de Contas dos Municípios, que se realizará em Fortaleza, no período de 23 à 27 do corrente, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias, no valor unitário de Cz$-3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois cruzados). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 06 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. Presidente.

PORTARIA Nº 410/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA,Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, na importância de Cz$-500,00 (quinhentos cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132 - Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente.

PORTARIA Nº 411/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA,Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Conceder ao Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cz$-851,20 (oitocentos e cinquenta e um cruzados e vinte centavos), para que o mesmo participe na cidade de Santarém, do Encontro de Vereadores do Baixo Amazonas, no período de 18 à 22 do corrente mês. REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente.

PORTARIA Nº 423/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA,Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, Chefe de Divisão, na importância de Cz$-5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132 - Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente.

PORTARIA Nº 438/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA,Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Designar os servidores JOSÉ GONÇALVES CHAVES, Auditor, e LUIZ DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR, Assessor da Presidência, para participarem do IV Encontro Nacional de Conselhos de Contas dos Municípios, que será realizado em Fortaleza-CE, no período de 24 à 27 do corrente mês, concedendo a cada um 06 (seis) diárias no valor unitário de Cz$-1.702,40. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 20 de junho de 1986.

PORTARIA Nº 440/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :
1- Designar os servidores LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios e LUIZ BARBOSA MARVÃO, Encarregado de Seção, para efetuarem uma Diligência na Câmara Municipal e na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, nos dias 24 à 28 do corrente mês.
2- Conceder ao servidor LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cz$-851,20 e ao servidor LUIZ BARBOSA MARVÃO, 05 (cinco) diárias no valor unitário de Cz$-638,40. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 20 de junho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA Presidente.

PORTARIA Nº 445/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES,Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Diretor do Departamento de Apoio aos Municípios, na importância de Cz$-1.200,00 (hum mil e duzentos cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301.01020212.004-3132 - Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 de junho de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 447/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES,Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Laudo Médico nº 3000/86 da Perícia Médica da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA. R E S O L V E : Conceder à funcionária MARIA CLARA DEMÉTRIO GAIA, Técnica de Contrôle Externo, 21(vinte e um) dias de licença para tratamento Saúde, durante o período de 21 de maio à 10 de junho de 1986. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 de junho de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 448/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES,Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Conceder ao funcionário OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Encarregado de Seção, CM-NS-DAI-020.3, 08 (oito) dias de licença casamento, a partir do dia 27.06.86, conforme as segura-lhe o Artº 85, inciso II da Lei nº 749/53-Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 24 de junho de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 460/86-CCM O Conselheiro LECYR RIODADES, Vice-Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Laudo Médico nº 3042/86, da "Perícia Médica da Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA",
R E S O L V E : Conceder à funcionária MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Assistente de Departamento, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 27 de maio de 1986. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 25 de junho de 1986. Conselheiro LECYR RIODADES. Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 477/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Designar GLÓRIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Encarregada de Seção, CM-NS-DAI-020.3, para responder pela Divisão de Contrôle Financeiro e Orçamentário de Belém, em virtude da titular encontrar-se respondendo pelo Departamento de Contrôle Externo, durante o afastamento do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. Presidente.

PORTARIA Nº 478/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Designar RUI ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS, Assessor CM-NS-03, para responder pela Chefia de Gabinete, durante as férias do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. Presidente.

PORTARIA Nº 479/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ. no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, ao funcionário JONIL WANDERLEY HOLLANDA, Inspetor Chefe, CM-NS-04, na importância de Cz$-1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301. 01020212.004-3132 - Outros Serviços e Encargos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 02 de julho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. Presidente.

PORTARIA Nº 480/86-CCM O Conselheiro IRAWALDYR ROCHA, Presidente do CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Conceder Suprimento de Fundos, à funcionária KÁTIA JAMILE DOS SANTOS PONTES, Assessor da Presidência, CM-NS-02, na importância de Cz$-5.000,00 (cinco mil cruzados), para atender despesas miúdas de pronto pagamento, originando a seguinte classificação: 0301. 01020212.004-3132- Outros Serviços e Encargos. REGISTRE SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 de julho de 1986. Conselheiro IRAWALDYR ROCHA. Presidente. (R.§ 14739)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT P-2568/86, R E S O L V E :

ATO Nº 137, DE 9 DE JULHO DE 1986

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, na função de Vogal representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Breves, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no parágrafo único do artigo 74, da Lei Complementar nº 35, de 14.3.79, combinado com os artigos 1º, parágrafo único, alínea "d"; 2º, inciso III; 3º, inciso II, alínea "b"; 4º e 5º, da Lei nº 6.903, de 30.4.81. ARTHUR FRANCISCO SEIXAS DOS ANJOS - Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Ext.nº 7605-Reg.nº 19.741-Dia 14.07.86)

NOTA Nº 100/86

PROCESSO TRT RP Nº 105/86
EXEQUENTE: MARTINHO NEPOMUCENO
EXECUTADO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 101/86

PROCESSO TRT RP Nº 106/86
EXEQUENTE: MIGUEL DE CASTRO COSTA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 102/86

PROCESSO T.T RP Nº 107/86
EXEQUENTE: HELENA BENEDITA DO ROSÁRIO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 103/86

PROCESSO TRT RP Nº 108/86
EXEQUENTE: MARIA MIRIAN DE SOUZA SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ - CÂMARA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 104/86

PROCESSO TRT RP Nº 109/86
EXEQUENTE: CARLOS DO ROSÁRIO ALEIXO
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BENEVIDES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 105/86

PROCESSO TRT RP Nº 110/86
EXEQUENTE: RAIMUNDO PEREIRA DUARTE
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IRITUIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 106/86

PROCESSO TRT RP Nº 111/86
EXEQUENTE: JOSÉ EDIVALDO MELO LOPES
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 107/86

PROCESSO TRT RP Nº 112/86
EXEQUENTE: MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 108/86

PROCESSO TRT RP Nº 113/86
EXEQUENTE: PEDRO BRITO DOS SANTOS
EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, deferiu o Precatório Requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 7 dias do mês de julho de 1986.

Vera Lúcia Barros Moraes
VERA LÚCIA BARROS MORAES
Diretora do Serviço Processual, em substituição (G.R.14772)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

EDITAL nº 33/86 Processo nº 63.666

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME MULATO NETO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 63.666, referente ao Convênio nº 265/84 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 09 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 34/86 Processo nº 65.260

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO, Ex-Prefeito Municipal de ALTAMIRA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 65.260, referente ao Convênio nº 347/85 firmado com a SEPLAN.

Belém, 09 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 35/86 Processo nº 65.433

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ DE ASSIS OLIVEIRA FILHO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de CURRALINHO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 64.433, referente ao Convênio nº 251/85 e seu Termo Aditivo firmados com a SEPLAN.

Belém, 09 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

EDITAL nº 36/86 Processo nº 63.685

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 63.685, referente ao Convênio nº 149/84 firmado com a SEPLAN.

Belém, 09 de julho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente
(G. Reg. nº 14757 - Dias: 14, 18 e 24/07/86)

ACÓRDÃO Nº 14.698

(Processo nº 65.546)

Requerente: Sr. GILDEU MIRANDA, Prefeito Municipal de RONDON DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que condensam a prestação de contas da Prefeitura Municipal de RONDON DO PARÁ, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unânimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, relativamente ao emprego da importân-

cia à época, de Cr$ 417.675.000 (QUATROCENTOS E DEZESSETE MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), recebido do Governo do Estado através de Convênio nº 186/85 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o Projeto "Ampliação da Frota Mecanizada", do referido município, de responsabilidade do Sr. GILDEU MIRANDA, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.699

(Processo nº 65.604)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr$ 45.000.000 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 167/85, firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Aquisição de Equipamentos para o Barco Motorizado" "Cisne Branco de Chaves", do citado município, de responsabilidade do Sr. JURANDIR UBIRAJARA DOS ANJOS LOBATO, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.700

(Processo nº 65.679)

Requerente: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS, relativamente ao emprego da importância à época, de Cr$ 110.000.000 (CENTO E DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 642/85, firmado com a SEPLAN, para despesas com o projeto "Sinalização gráfica vertical de transportes coletivos na área do ver-o-Peso" em Belém, de responsabilidade do Sr PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO
Impedida de votar

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES

Doi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.701

(Processo nº 65.254)

Requerente: Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Prefeito Municipal de AVEIRO.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de AVEIRO, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de AVEIRO, relativamente ao emprego da importância à época, de Cr$ 114.890.000 (CENTO E QUATORZE MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 312/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Aquisição de Veículo Utilitário", para o referido município, de responsabilidade do Sr. LEON CORRÊA BOUILLET, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELÉM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.702

(Processo nº 65.944)

Requerente: CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II, relativamente ao emprego da importância, à época de Cr$ 1.600.000 (HUM MILHÃO, E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 340/85, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com a "Aquisição de uma Benfeitoria situada à Rua C, nº 56, do Conjunto Jaderlândia II", onde será instalada sua sede social, de responsabilidade do Sr. HELENO PAULO DA SILVA, Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR (R.G 14723)

ACÓRDÃO Nº 14.703

(Processo nº 63.670)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MARACANÃ:

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de MARACANÃ, exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar as contas da Prefeitura Municipal de MARACANÃ, relativamente ao emprego da importância, à época, de Cr$ 15.800.000 (QUINZE MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 324/84, firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação do Sistema de Abastecimento d'água na localidade de Curuçazinho", no referido município, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de junho de 1986.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO
RELATORA

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Foi Presente: Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO
PROCURADOR (R.G 14723)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: Stéleo Bruno dos Santos Menezes

ATO Nº 3.802

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3071/86,

R E S O L V E :

conceder ao funcionário MESSIAS QUADROS DE SOUZA, Agente de Portaria, classe "Especial", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, nove (09) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 03 a 11-07-86, de acordo com os arts. 88, I, 97 e seguintes da Lei nº 1.711/52.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Presidente, em 07 de julho de 1986.

CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Presidente, em exercício

ATO Nº 3.803

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 3.120/86,

RESOLVE:

designar a Dra. MARNILDE TRINDADE PEREIRA MEABLT, Juíza Eleitoral da 7ª Zona-Abaetetuba, em exercício, para responder cumulativamente, pelo expediente eleitoral da 10ª Zona-Muaná, até posterior decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, em 08 de julho de 1986

(a) Calistrato Alves de Mattos, Presidente em exercício

ATO Nº 3.804

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art.23, item 10 do Regimento Interno, "ad referendum" do Tribunal, e à vista do Proc. nº 3.153/86,

RESOLVE:

designar a Dra. BRIGIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 13ª Zona-Bragança, em exercício, para responder cumulativamente, pelo expediente eleitoral da 25ª Zona - Capanema, durante as férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de julho de 1986.

(a) Calistrato Alves de Mattos-Presidente, em exercício

ATO Nº 3.805

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3038/86.

R E S O L V E :

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 23 a 27.6.86, no qual a funcionária MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, Datilógrafo, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de julho de 1986.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente, em exercício.

ATO Nº 3.806

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 3118/86,

R E S O L V E :

considerar, de acordo com os arts. 88, I, 90 e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 26.06 a 04.07.86, no qual a funcionária MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 10 de julho de 1986.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS - Presidente, em exercício. (G.R.14778)

PORTARIA Nº 590

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do Proc. nº 3069/86,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA DE LOURDES SANTIAGO PAES, Agente Administrativo, classe "Especial", do Quadro Permanente da Secretaria desta Corte, para exercer a função de chefe do Setor de fichário Geral, código DAI.1, da Secretaria de Coordenação Eleitoral deste TR, a partir desta data, vaga com a dispensa de ALFREDO BATISTA DE LIMA.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de julho de 1986.

(a) Calistrato Alves de Mattos-Presidente, em exercício.

JUSTIÇA DO TRABALHO

PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz'' do Trabalho, substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o JORGE TADEU DO NASCIMENTO FRIAS, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 1ªJCJ-1.062/86, em que é reclamante ANA CLÁUDIA DE SOUZA TAVARES, pelos motivos'' e termos seguintes:

ADMISSÃO : 20.12.85
SAÍDA : 29.03.86
FUNÇÃO : Auxiliar de escritório
SALÁRIO : O prometido mensalmente

HORÁRIO DE TRABALHO:08:00 às 12:00 horas das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta, no sábado até às 12:00 horas.

Declarou a reclamante que o reclamado lhe prometeu inicialmente pagar Cz$-400,00 mensal e aumentar posteriormente para Cz$-600,00, entretanto,lhe faltou com o prometido e nada lhe foi pago.

R E C L A M A

AVISO PRÉVIO 30 dias.....	CZ$- 804,00
FÉRIAS PROP. (4/12).....	" - 268,00
GRAT. NATAL/86(4/12).....	" - 268,00
SALÁRIOS RETIDOS.....	2.653,20
FGTS.....	iliquido
ANOTAÇÃO NA CTPS.....	iliquido
JUROS DE MORA.....	iliquido
TOTAL LIQUIDO % ILIQUIDO....	CZ$-3.993,20

Fica NOTIFICADO o reclamado pelo presente '' EDITAL, a comparecer a esta MM. Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco, no dia 12.08.86, às 13:00 horas, quando terá prosseguimento a audiência da reclamação em referência.

Nessa audiencia deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias constante de documentos ou testemunhas, essas no máximo de três.

O não comparecimento do reclamado à audiência importará o julgamento em revelia e na aplicação da pena quanto a matéria de fato. Nessa audiencia deverá o reclamado estar presente independente do compareimento de seus representantes, sendo-lhe faculta do fazer-se substituir-por qualquer pessoa que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao pagamento.

E para chegar ao conhecimento do interessado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA '' OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Capital, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Perciliano M. Meireles), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de '' Secretaria, o fiz datilografar.

O J U I Z : LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz do Trabalho, Substituto
(R.G 14763) na Presidência da 1ªJCJ-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA,Juiz do Trabalho, Substituto na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica' NOTIFICADO o M.T.N. PEDROSO, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 1ªJCJ-1.177/86, em que é reclamante JURACY VAES FONSECA, pelos motivos e termos seguintes:

ADMISSÃO : 21.08.82
SAÍDA : 04.01.86
FUNÇÃO : Vigilante
SALÁRIO : CZ$-840,00
FORMA DE PAGAMENTO: mensal

HORÁRIO DE TRABALHO: das 06:00 horas às 14:00 horas das 14:00 horas às 22:00 horas e ainda das 22:00 horas ás 06:00 horas de sábado a domingo

Declarou o reclamante que a reclamada nada pagou de seus direitos trabalhista e que mesmo '' apresentando o registro de seu dependente não lhe foi pago o salário família.

R E C L A M A

AVISO PRÉVIO.....	CZ$-900,00
GRAT. NATAL 86-1/12....	" - 75,00
FÉRIAS 83/84.....	" -900,00
FÉRIAS PROP. 5/12.....	" -375,00
FGTS.....	iliquido
HORAS EXTRAS.....	iliquido
ADICIONAL NOTURNO.....	iliquido
DESCANSO REMUNERADO....	iliquido
SALÁRIO FAMÍLIA(1 dep.)	iliquido
JUROS DE MORA.....	iliquido
TOTAL LIQUIDO.....	CZ$2.250,00 +Iliquido

Fica NOTIFICADO o reclamado pelo presente' EDITAL, a comparecer à esta MM. Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 2º andar, 3º bloco, no dia 25.07.86, às 13:30 horas, quando terá da reclamação em referência. Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, essas no máximo de três.

O não comparecimento do reclamado à audiência importará o julgamento em revelia e na aplicação da pena quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá o reclamado estar presente independente do comparecimento de seus representantes,sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer pessoa '' que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao pagamento.

E para chegar ao conhecimento do interessado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Capital, aos oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Perciliano Marques Meireles) Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva),Diretor de Secretaria, o fiz datilografar.
(R.G 14763) LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Presidente da 1ªJCJ-Belém

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que, no dia 12 de AGOSTO de 1986, às 15:15 horas, na sede desta Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de vendas e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por CLAUDIONOR SERRÃO, contra ENISA LTDA-CORSINO DA SILVA LOBATO, no Processo nº 1a JCJ-814/85, bem esse que se encontra no Depósito do TRT da 8ª Região, e que é o seguinte:

" - 01 (uma) Geladeira General Eletric, cor vermelha, no estado ".
VALOR DA AVALIAÇÃO:..... Cz$-460,00
(QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZADOS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mes de julho do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, (Meriléa Melo Corrêa), Auxiliar Judiciaria, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi. **********

O J U I Z: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
(R.G14763) Juiz do Trabalho Substituto.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE FRAÇA COm FRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA 08 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA OS BEM PENHORADO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 2ªJCJ-CP-23/86, MOVIDO POR ORLANDO FREITAS DOS SANTOS E OUTROS CONTRA BERMASA - MADEIRAS TROPICAIS S/A, ABAIXO DESCRIMINADO:

- UMA (01) MÁQUINA MOLDUREIRA, MARCA "OMILO", MOTORIZADA, ANO 1984, Nº 1857, NO ESTADO, AVALIADO EM CZ$-50.000,00 (CINCOENTA MIL CRUZADOS);

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, BELÉM, 07 DE JULHO DE 1986. EU, LAVREI O PRESENTE. E Eu, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. Maria Luiza Nobre de Brito

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM

(R.G 14763)

EDITAL DE FRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR HAROLDO DA GAMA ALVES, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE NOTÍCIA TIVEREM, QUE NO DIA 07 DE AGOSTO DE 1986, ÀS 17:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, NA TRAVESSA D. PEDRO I, 750, SERÃO LEVADOS A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE PARA O BEM PENHORADO NO PROCESSO DE EXECUÇÃO Nº 2aJCJ-2.172/85 , MOVIDO POR ATHAÇU GUIMARÃES FEIOSA CONTRA ECCAL LTDA - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ABAIXO DESCRIMINADO:

- UM (01) TERRENO SEM EDIFICAÇÃO E SEM NUMERAÇÃO, SITUADO NO KM. 21 DO ANTIGO RAMAL FÉRREO DO PINHEIRO, NA PARADA TENONÉ, EM ICOARACY, MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, MEDINDO 80,00 METROS DE FRENTE E DE FUNDOS, PELA LATERAL ESQUERDA 250 METROS E PELA LATERAL DIREITA COMPOSTA DE TRÊS ELEMENTOS; O 1º PERPENDICULAR À LINHA DE FRENTE EM DIREÇÃO AO FUNDOS COM 50,00 METROS; O 2º PERPENDICULAR AO PRIMEIRO PARA FORA DO TERRENO COM 20,00 METROS E O 3º PERPENDICULAR AO SEGUNDO EM DIREÇÃO A LINHA DE FUNDOS, COM 200 METROS, TENDO A LINHA TRAVESSÃO DOS FUNDOS 100 METROS DE LARGURA, CONFINANDO DO LADO DIREITO COM UMA IGREJA E DO LADO ESQUERDO E PELOS FUNDOS COM PROPRIEDADES DE QUEM DE DIREITO. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, SOB O Nº 41.192, LIVRO 3-FF FLS. 270; AVALIADO EM CZ$-250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZADOS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20 (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. BELÉM, 07 DE JULHO DE 1986. EU, LAVREI O PRESENTE. E EU, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI. Maria Luiza Nobre de Brito

HAROLDO DA GAMA ALVES
JUIZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE BELÉM

(R.G 14763)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado S. ARAÚJO & CIA LTDA., reclamado nos autos do Processo 5ªJCJ-956/86, em que é reclamante OTACILIO PEREIRA DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido para ciência de que foi prolatada decisão cujo teor é o seguinte: "pelo exposto, RESOLVE A 5a. JCJ DE BELÉM , À UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE E CONDENAR A RECLAMADA S. ARAÚJO & CIA. LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA A QUANTIA DE Cz$-8.771,40 A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1985, GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 1986, FÉRIAS PROPORCIONAIS, DEPÓSITOS DO FGTS E COMISSÕES RETIDAS; ALÉM DO QUE FOR APURADO A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO; REPOUSO REMUNERADO. JUROS DE MORA NA FORMA DA LEI. A SECRETARIA ANOTARÁ A CTPS DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE 02.07.85 A 03.05.86 NA FUNÇÃO DE VENDEDOR E SALÁRIO MISTO, OU SEJA, O MÍNIMO REGIONAL MAIS COMISSÕES, FAZENDO AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE, IMPROCEDEM AS HORAS EXTRAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Custas pela reclamada calculadas sobre Cz$-10.000,00 no total de Cz$-292,47. NOTIFICAR A RECLAMADA".

Dado e passado nesta cidade de Belém capital do Estado do Pará aos oito dias do mês de Julho de 1986. Eu, Roberto Rodrigues Santos, Vania Bastos Coutinho, Diretora da Secretaria Substituta da 5ª JCJ de Belém, datilografei. E eu, subscrevi.

O JUIZ:

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
(R.G 14763) Juiz do Trabalho Presidente
da 5ª. JCJ de Belém

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
— QUADRO COMPARATIVO —
(5ª edição — 1986)

Comparação de cada dispositivo do texto constitucional vigente consolidado ao texto originário da Constituição de 1967 e à Constituição de 1946.

Notas explicativas das alterações.
Índice temático da Constituição vigente.

Preço: Cz$ 80,00

— À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (Anexo I, 22º andar, fone: 211-3578).
— Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP: 70160).
— Atende-se também pelo reembolso postal.

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará